Cartas sobre a inquisição espanhola por Conde Joseph de Maistre, traduzido do inglês para o português por Everton Silveira

PRIMEIRA CARTA.

MONSIEUR LE COMTE, tive a satisfação de entusiasmar, tanto o seu interesse, como seu espanto, no decorrer de nossas conversas, sobre o assunto da Inquisição. Portanto, para seu próprio uso e conveniência, solicitou-me que me comprometesse a escrever as diversas reflexões que apresentei sobre esta célebre instituição. Com isso pedido que eu agora atendo de bom grado: aproveitarei esta oportunidade para coletar, e apresentar a você, um certo número de observações, e autoridades, que eu não poderia ter aduzido no decorrer de uma simples conversa. Sem qualquer outro prefácio além deste, eu devo começar minha dissertação com a história do terrível tribunal. Lembro-me de ter observado a você,

em termos gerais, que uma das mais honrosas atestados a favor da Inquisição é o próprio Relatório Oficial dessas Cortes filosóficas, que, no ano de 1812, suprimiu este tribunal: mas que, pelo exercício de seu breve e arbitrário poder, planejado para satisfazer ninguém a não ser eles próprios. Se você considerar o caráter e o espírito desta assembleia, mas particularmente de sua comissão, que redigiu o decreto de supressão, você não pode deixar de reconhecer que qualquer reconhecimento em o favor da Inquisição, vindo de tal autoridade, é, em si, uma circunstância que não admite resposta razoável. E que a barbárie, deve triunfar sobre a piedade, a liberdade e a felicidade, da humanidade. Os judeus eram, nessa época, quase os senhores da Espanha: existiam entre eles, e o corpo católico, um ódio mútuo e mortal. As Cortes, portanto, agora exigiam a introdução de fortes, e coercivas, medidas contra eles. Em 1391, eles se rebelaram e multidões deles pereceram. Como, no entanto, o perigo era, a cada dia, crescente, Ferdinand, de

sobrenome "o católico" concebida, que, para salvar a Espanha, nada contribuiria mais eficazmente do que a Inquisição. Para isso, Isabela, a princípio, fez forte objeção. Mas, finalmente, ela foi induzida a consentir: e Sisto IV, no ano de 1478, emitiu o Touros da instituição. Permita-me, novamente, meu Senhor, antes de prosseguir, para sugerir à sua consideração outra observação importante: é esta, que nunca pode qualquer grande desordem política, mas, acima de tudo, qualquer ataque violento ao corpo do Estado, ser prevenido ou repelido, mas pela adoção de meios, igualmente violento e enérgico. Este é um dos axiomas mais incontestáveis do código da política. Em todos os perigos reais e iminentes, a regra da prudência romana, "Videant Consules, ne respublica detrimentum capiat", é o ditame da política iluminada. Quanto aos métodos a serem empregados, ou efetivamente empregados, em tais ocasiões, os melhores são aqueles, eu, claro, exclua crime e injustiça, os melhores são aqueles que têm sucesso.

Se você considerar apenas as severidades de Torquemada, sem calcular os males, que eles preveniram, você, neste caso, deixe de raciocinar. Portanto, tenhamos constantemente em mente este fundamento verdadeiro, que a Inquisição, em sua origem, foi uma instituição, exigida e estabelecida, pelos reis da Espanha, em circunstâncias muito difíceis e extraordinárias. Isso é expressamente reconhecido pelo Comitê das Cortes. (Rep. P. 37). E a razão, que aquela assembleia atribui para sua supressão, é simplesmente a consideração de que, "como as circunstâncias mudou, então a Inquisição não é mais necessária" (R. Ibid). As pessoas freqüentemente expressam sua surpresa ao ver os Inquisidores sobrecarregar um acusado ou pessoa qualquer com uma multiplicidade de perguntas, a fim de apurar o fato, seja ou não, em sua genealogia, ele reteve qualquer porção, ou gota, de judeu, ou maometano, de sangue. "O que importa", dizem eles, "saber quem era o avô, ou o bisavô, do acusado? "O que importa?

Naquela época, importava muito: porque ambas as raças proscritas, estando ainda intimamente ligadas, e aliadas, às grandes famílias do estado, devem necessariamente ter tremido ou criado o terror. (R. Ibid. P. 67). Nessas circunstâncias, tornou-se uma preocupação de prudência para golpear e alarmar a imaginação, constantemente expondo a ameaça do anátema, ligado à suspeita do Judaísmo e do Maometanismo. É um ótimo erro supor que, em a fim de se livrar de um inimigo poderoso, basta apenas prendê-lo. Você deve subjugá-lo; ou você não fez nada. Com exceção de um pequeno número de indivíduos iluminados, você dificilmente, na sociedade, se encontra com uma pessoa que, falando da Inquisição, não se impressiona com três erros capitais; e estes tão rapidamente fixados na mente, para não ceder às mais simples demonstrações. Por exemplo, o público, em todos os lugares, acredita que a Inquisição é um tribunal puramente eclesiástico, uma noção que, em primeiro lugar, é falsa. Em segundo lugar, eles acreditam que os

eclesiásticos, que têm assento neste tribunal, condenam à morte certos criminosos acusados. Novamente, isso é falso. Em terceiro lugar, eles acreditam que o tribunal condena os homens por nutrir meras opiniões simples. Isso também é outra falsidade. O tribunal, então, da Inquisição, é pura e completamente Real. É o rei sozinho que nomeia o Inquisidor Geral. E o Inquisidor Geral, por sua vez, nomeia os Inquisidores particulares, sujeito à aprovação do Rei. As normas constitucionais e a ordem do tribunal foram elaboradas e publicadas, no ano de 1484, pelo Cardeal Torquemada, "em concerto com o Rei" (R. p. 32). Os Inquisidores inferiores não possuíam poder para fazer qualquer coisa sem a aprovação do Grande Inquisidor: nem poderia os últimos fazerem qualquer coisa sem a concordância e sanção do Conselho Supremo. Este Conselho não foi estabelecido por nenhuma Bula do Papa; de modo que, no caso do Inquérito Geral, os membros do tribunal passaram a agir, sozinhos, não como juízes eclesiásticos, mas como

juízes reais. (R. p. 34, 35). O Inquisidor Geral, em virtude das Bulas do Soberano Pontífice; e o Rei, em virtude de suas prerrogativas reais, constitui a autoridade que sempre regulamentou os tribunais da Inquisição. Esses tribunais são, portanto, ao mesmo tempo eclesiásticos e reais; de modo que, na suposição de um ou outro havendo retrocesso dos dois poderes, a ação desses tribunais ficaria, nesse caso, necessariamente suspensa. (R. p. 36). O comitê das Cortes, em seu Relatório, pensou propriamente para representar os dois poderes, em estado de equilíbrio, nos tribunais da Inquisição. Mas, ninguém, certamente, pode ser o tolo de tal deturpação, ou da falsidade deste equilíbrio pretendido. A Inquisição é um instrumento puramente real, completa e exclusivamente, sob o controle do Rei; e impotente para fazer o mal, exceto por culpa de seus ministros. Se o processo em qualquer causa não for regular ou as provas não são claras, os Conselheiros do Rei podem sempre, onde houver questão de pena capital, de

uma só vez, e Nem religião, nem por uma palavra, anula todo o processo. o sacerdócio, têm, em tais casos, qualquer coisa a fazer, sem preocupação. Se infelizmente for casual, que o acusado seja punido, sem ser culpado, a culpa e a injustiça, seria então, ou no Rei, cujas leis injustamente ordenaram a punição; ou então, nos magistrados, que injustamente o infligiram. Mas, vou citar as provas, a seguir. Você pode observar, meu Senhor, que, entre as inúmeras declarações, que foram publicadas contra a Inquisição, você nunca traçou nem mesmo uma palavra, respeitando este caráter distintivo do tribunal, uma circunstância, no entanto, que, na justiça, todos escritores sobre o assunto deveriam essencialmente ter observado. Assim, Voltaire, por exemplo, em cem passagens de suas obras, descreve o tribunal, como o instrumento exclusivo da crueldade e da injustiça sacerdotal:

Este tribunal sangrento,

Este terrível monumento do poder monástico,
Que a Espanha recebeu; mas, que ela até abomina;
Quem vinga os altares, mas quem os odeia,
Quem, todo coberto de sangue e chamas rodeia,
Mata mortais com um ferro sagrado.

Bem, este tribunal, embora assim assustadoramente representado, é, no entanto, o tribunal de uma nação, que se distingue por sua sabedoria, moderação e alto senso de honra. É um tribunal estritamente real, composto apenas por membros do clero, que são notáveis por seus conhecimentos e habilidades; e que, julgando crimes reais, em virtude do público, e de leis pré-existentes, pronunciam sua sentença, com uma medida de equidade e sabedoria, que, talvez, não pudesse ser encontrada em nenhum outro Tribunal de Justiça. Eles nunca condenam ninguém, por mais criminoso que seja, à morte. Daí, então, em que termos, posso

expressar a infâmia do caluniador vil, que, nos versos acima, insolentemente deturpa uma ordem de homens, que, longe de serem cruéis, são notáveis por sua clemência e moderação. Mas, a verdade é que Voltaire tinha seus motivos para odiar toda autoridade. Se os homens fossem, todos eles, sábios e bem instruídos, os absurdos e falsidades, como o anterior, iriam excitar apenas seu ridículo e desprezo. Mas, infelizmente, não é o caso. O público, ignorante e preconceituoso, são facilmente impostas e enganadas. E a consequência é que, enganados pelas grosseiras representações errôneas de uma série de escritores caluniadores, eles consideram a Inquisição um clube de monges estúpidos e ferozes, que assam homens para suas próprias diversão. Não, é mesmo verdade, tal é a força do preconceito e da ignorância, que as mesmas noções errôneas e injustas prevalecem até mesmo nas mentes de uma multidão de indivíduos, que, em outros aspectos, se distinguem por seu bom senso. Você pode encontrá-los, além

disso, nas obras, não raramente, dos próprios defensores de princípios sólidos e virtuosos. Assim, por exemplo, no Journal de L'Empire, você pode ler a seguinte passagem estranha: "é verdade, o que quer que seja dito, que os inquisidores mantiveram, até em 1783, o hábito, um pouco severo, para queimar solenemente as pessoas, que só acreditam em Deus. Foi o seu carrapato; mas, fora esse ponto, eram de muito boa composição". Certamente, o autor desta passagem nunca poderia ter refletido seriamente sobre o que ele escreve. Onde, então, em que nação do globo existe um tribunal que nunca condenou ninguém à morte? Ou que crime comete qualquer tribunal civil que condene o arguido à morte, em virtude de uma lei do Estado, que ordena tal pena para o crime de que se prove a sua culpabilidade? E onde, novamente, está a lei espanhola, que ordena que os deístas sejam condenados à morte? A ousadia de tal afirmação é tão atrevida e tentativa de impor a credulidade do público, como a injustiça ou a intolerância

poderiam muito bem ter sido inventadas. Em meio aos incontáveis erros, que os inimigos de nossa religião propagaram; e com um sucesso muito deplorável, profundamente gravado nas mentes do público, quase não conheço nenhum, que me surpreendeu mais do que a suposição, e crença, que os sacerdotes podem sempre condenar qualquer pessoa à morte. Os homens podem ser desculpados por não conhecerem as religiões; embora ainda, quem quer que seja compromete-se a difamar até mesmo esses sistemas absurdos, deve, primeiro, na justiça, entender algo pelo menos sobre eles. Mas, para um cristão ignorar as leis do Cristianismo universal, isso, certamente, é uma desordem que nenhuma desculpa pode justificar. Para que olho não viu aquele imenso e lúcido, Orbe, suspenso, por mil e oitocentos anos, entre o céu ou que ouvido não ouviu aquele axioma eterno de cirurgião, que A Igreja abomina sangue? Quem não sabe, que ao Padre está até proibido se uma de suas mãos consagradas derramam o sangue de

um homem, embora seja até para sua cura? Quem não sabe que, em muitas católicas nações, o sacerdote é dispensado de aparecer como uma testemunha, nas provações de vida e morte? É isso, mesmo nos países onde tal condescendência não é permitida, ele ainda tem permissão para entrar em seu protesto, que ele só aparece, como tal, em obediência às leis e a fim de implorar por misericórdia? O sacerdote nunca ergue o cadafalso. Ele sobe, apenas como o mártir ou como consolador. Ele não prega nada além de clemência e piedade; e em nenhum canto do globo, ele derramou qualquer outro sangue, mas seu próprio. "A Igreja", diz Pascal, "a casta Esposa do Filho de Deus, está sempre, em imitação deste Ser misericordioso, preparado e pronto para derramar seu sangue, por causa dos outros; mas não para derramou a dos outros, para seu próprio bem. Ela nutre o mais decidido horror ao derramamento de sangue, proporcional àquela luz particular que Deus lhe comunicou. Ela considera os homens, não apenas como

homens, mas como as imagens de Deus que ela adora. Ela preza por cada, e cada indivíduo, aquele santo respeito, o que os torna todos veneráveis aos seus olhos, como tendo sido comprados e resgatados, por um preço infinito, a fim de se tornar, um dia, os templos do Deus Vivo. Por essas razões é que ela parece sobre a morte de um indivíduo, infligido sem uma ordem de Deus, não apenas como um ato de homicídio; mas como um sacrilégio, aliás, privando-a assim de um dos seus membros: porque quer a pessoa assim sacrificada seja um dos fiéis ou não, ela ainda o considera sempre, quer como sendo um dos seus filhos; ou então, capaz de se tornar tal, é bem sabido que nenhum particular pode exigir a morte de outro. Daí, tornou-se necessário estabelecer funcionários públicos para fazer isso, pela autoridade do Rei, ou melhor, pelo Todo-Poderoso. E, portanto, novamente, a fim de atuar como os fiéis dispensadores do poder divino, em todos os casos da vida, e morte, os magistrados não têm liberdade de julgar e decidir, salvo

pelos depoimentos e depoimentos de testemunhas, em conseqüência dos quais, eles não podem, em consciência, proferir qualquer sentença, mas de acordo com os ditames da lei; nem condenar qualquer um à morte, mas aquele a quem a lei condena. E então, também, se a ordem de Deus os obriga a entregar o corpo do infeliz criminoso à punição, a mesma ordem de Deus os obrigou, novamente, a cuidar de sua alma culpada. Em tudo isso, não há nada além do que é certo e completamente inocente: "e ainda assim, tanto faz a Igreja abominar o derramamento de sangue, que declare todos os incapacitados ou ao serviço dos seus altares, que alguma vez tenham participado de uma sentença de morte, embora a esta tenham assistido todas as circunstâncias religiosas acima mencionadas. "Não pode, Senhor, mas admira a beleza, e possua a sabedoria, da teoria acima. Talvez, no entanto, você deseje, da mesma forma, conhecer, por experiência, o verdadeiro espírito do sacerdócio, em relação a este objeto

interessante. Bem, então, estude e considere isso, nos países, ou lugares, onde o sacerdócio uma vez deteve, ou ainda detém, o cetro. Uma série de circunstâncias extraordinárias havia estabelecido anteriormente na Alemanha uma infinidade de Soberanias Eclesiásticas. Para julgá-los, sob a ótica da clemência e da justiça, basta lembrar o velho provérbio alemão: "É bom viver sob a Cruz". Provérbios, que são fruto da experiência pública, são testemunhos que nunca nos enganam. Eu, portanto, apelo a esta autoridade, que é ainda mais confirmada pela sanção de todo homem, que possui, seja memória, ou julgamento. Nunca, sob aqueles governos moderados e pacíficos, houve qualquer questão de perseguição; nem de qualquer sentença capital contra os inimigos espirituais das potências reinantes. E o que, senhor, devo dizer de Roma? É, sem dúvida, sob o governo dos Soberanos Pontífices, para que o espírito do Sacerdócio se manifeste da forma mais inequívoca. Agora, é uma verdade incontestável e universalmente admitida, que

nunca este governo foi censurado por nada, mas também grande suavidade. Em nenhum lugar existe uma administração mais paternal; uma distribuição mais imparcial da justiça; ordem de punição, mais suave e humana; uma medida de tolerância mais completa. Roma é, talvez, o único lugar na Europa onde o judeu não é humilhado nem maltratado. Em todo caso, é certamente o lugar onde ele é mais feliz; pois, Roma sempre foi proverbialmente chamada, Paraíso dos judeus. Da mesma maneira, consulte a voz da história. O que governo você acha, em qualquer lugar, que foi menos severo do que a da Roma moderna, em relação a todo tipo de ofensas e desordens anti-religiosas? Mesmo durante esses períodos, que são chamadas de "idades de ignorância e fanatismo", nem mesmo então, espírito, ou sua prática, variam. Assim, deixe-me apenas citar o exemplo de Clemente IV. Absolutamente repreendendo o rei da França, e esse rei era o próprio São Luís, por ter feito certas leis contra os blasfemadores, que aquele Pontífice

considerou muito severas, intrometendo-o, ao mesmo tempo, muito com urgência, em sua Bula de 12 de julho de 1268, para mitigá-los. Ele, aliás, em outra Bula da mesma data, dirigida ao Rei de Navarra, comenta a este Príncipe: "não é, de forma alguma, aconselhável imitar o exemplo do nosso amado Filho em Jesus Cristo, o Ilustre Rei da França, em recuperação daquelas leis demasiadamente ricas, que ele publicou contra esses tipos de crimes." Voltaire, em alguns desses momentos, quando seu bom senso não foi obscurecido pelas nuvens, ou febre, de irreligião, em várias ocasiões prestou testemunho muito honroso ao governo papal. Assim, em seu poema "De la Loi Natureue", ele diz: "Marc-Aurele, e Trajano, misturam, no campo de Marte, a calota do Pontífice com o bandeau des Cesars, O universo, descansando sob seu gênio feliz, as guerras escolares ignoraram a mania. Roma, ainda hoje, preservando essas máximas, uniu o trono ao altar por nós legítimos. Seus cidadãos em paz, sabiamente governados, Não

mais conquistadores; e são mais fortunas". Onde tal, então, é a evidência do caráter geral da Igreja, por que deveria ele, em qualquer lugar, ser questionado? Suave, tolerante, caridosa, em qualquer nação do globo, por que, ou por que magia, é tão casual, que ela é cruel sozinha em Espanha, uma nação que se distingue eminentemente pelo seu elevado sentido de honra e pela generosidade dos seus súditos? Devo aqui pressupor uma observação importante: É isto, que, na discussão de todas as questões, sejam elas quais forem, não há nada tão essencial para evitar uma confusão de idéias. Portanto, quando falamos, ou raciocinamos, sobre a Inquisição, vamos sempre separar e distinguir, com precisão, a conduta do Estado da conduta da Igreja. O que quer que seja neste tribunal é rigoroso, e assustador, mas, acima de tudo, a pena de morte, tudo isso é assunto puramente do governo civil: é seu assunto e só ele é responsável por isso. Considerando que, toda a clemência, que é tão notável neste

tribunal, é o ato e influência, da Igreja, que interfere nas punições, apenas a fim, seja para suprimir ou mitigá-los. Tal é seu caráter indelével e nunca variável. Não é apenas um erro, é até um crime, manter, ou ainda supor que o sacerdócio pode algum dia pronunciar a sentença de morte sobre qualquer pessoa. Na história da França, há um grande evento, que é não suficientemente notado. É isso que diz respeito aos Templários. Esses infelizes seres, culpados ou não, (esta não é a questão) pediram fervorosamente para serem julgados pelo tribunal da Inquisição, “sabendo bem” dizem os historiadores, “que, se ao menos conseguissem obter seus membros para seus juízes, eles não devem correr o risco de serem condenados à morte." O rei da França, porém, ciente disso e das consequências inevitáveis desse apelo dos Templários, formou agora sua própria determinação. Ele se fechou para cima, sozinho, com seu Conselho de Estado; e imediatamente os condenou à morte. Este é um fato que não é, creio eu, suficientemente, ou

geralmente, conhecido. Nos primeiros períodos da Inquisição, e quando o maior a severidade era principalmente necessária, os inquisidores na Espanha não costumavam infligir qualquer punição, mais rigorosa do que o confisco dos bens do criminoso; e mesmo isso sempre foi eliminado, sempre que ele achasse adequado abjurar seus erros, dentro do termo, assim chamado, da Graça. (Rep. p. 33). Não parece muito claro a partir do instrumento, assim referido, com que exatidão período, foi, que o tribunal da Inquisição começou a emitir a sentença de morte. Isso, entretanto, não é material. Basta saber, o que não pode ser questionado, que só poderia ter adquirido este certo, por ter se tornado uma Royal Instituição; e que com as sentenças de morte o sacerdócio, pela natureza de seu caráter, não tinha, não podia ter, qualquer coisa a fazer. Em nossa época, o assunto não é mais objeto de incerteza. Agora é bem sabido que cada frase importante, até mesmo a sentença de simples prisão, foi decidida por conselho do Conselho

Supremo, sem cuja autoridade nada existia, no fato, determinado. (R. p. 64). Agora, esta é uma circunstância, que pressupõe, e implica, a maior prudência, e a mais cuidadosa circunspecção. Mas, em suma, se assim aconteceu, que o acusado foi declarado herege, o tribunal, neste caso, depois de ter ordenado o confisco e o entregou, para a punição legal, a sua propriedade, braço secular, isto é, ao Conselho de Castela, um corpo de homens, do qual nada em qualquer nação, poderia ser mais esclarecida, mais erudito ou mais imparcial. Se as provas, alegadas contra o acusado, não pareciam evidentes; ou se mesmo, embora culpado, ele não permaneceu obstinado, a única punição, que então foi infligida a ele, foi simplesmente um ato de abjuração, realizado na igreja, e assistido por certas cerimônias prescritas. É verdade, tudo isso implicava uma certa medida de desgraça para a família do criminoso: e para o próprio criminoso envolvia a incapacidade de exercer qualquer função pública. (R. p. 65). Estou, no entanto,

perfeitamente convencido de que, em relação a essas últimas disposições, elas eram apenas os artifícios de clemência, inventados com o propósito expresso de proteger os maiores criminosos. Certos fatos, que cheguei ao meu próprio conhecimento; e, acima de tudo, o próprio caráter do tribunal, não deixe nenhuma dúvida em minha mente a esse respeito. O tribunal da Inquisição é composto por um Supremo chefe, nomeado o Grande Inquisidor, que é sempre, um dos oito Conselheiros Eclesiásticos, Arcebispo ou Bispo; dos quais seis são sempre seculares, e dois, um destes, invariavelmente, um dominicano, em virtude de um privilégio, concedido à Ordem Dominicana por Filipe o Terceiro; o outro, uns Religiosos de qualquer outra Ordem, segundo o regulamento de Carlos III. O mais jovem dos Conselheiros Seculares atua como procurador-geral; em sua ajuda dois dos Conselheiros de Castela; e em certos casos, as chamadas, no entanto, suponham, ao mesmo tempo, que são sempre

chamadas juntos, sempre que houver questão de pena de morte. A partir desta exposição clara e simples de fatos, você não posso deixar de sentir quão infundados e fictícios são esses dois fantasmas de Voltaire, bem como de milhares de outros escritores ignorantes e preconceituosos, proclamando a Inquisição, "um sangrento, e assustador, monumento do poder monacal". Não há, certamente, nada de muito terrível na circunstância de ver dois religiosos humildes, unidos a onze, ou treze, juízes: enquanto, como pelos pobres dominados insultados, a quem o preconceito público atribui todo o ódio da Inquisição, a vossa franqueza vai, tenho certeza, permitir, esses homens são totalmente indignos de a imputação injusta, que assim é lançada sobre eles. Quem considera atentamente toda a forma e ordem do tribunal, não pode deixar de ser obrigado a admitir, que seria difícil conceber qualquer possível tribunal de justiça, cujo a composição é mais bem calculada para prevenir, ou apagar, até mesmo a mais tênue suspeita de crueldade,

ou melhor, arriscar-me a não há ninguém, desde que ele apenas diga-o, de simples severidade. compreende o espírito e as máximas do Sacerdócio Católico, mas deve estar convencido de que, em seus tribunais, a misericórdia vai necessariamente segura o cetro. E deixar eu aqui sugiro a você, em particular, a seguinte observação, que, independentemente das presunções favoráveis, que surgem apenas da composição do tribunal da Inquisição, ela, além disso, supõe e apresenta um número infinito de atenuações particulares, que, todas, resultam em vantagem para o acusado; e que são conhecidos, apenas por experiência. Mas, para não demorar mais nesta parte do meu assunto, irei, de uma vez, colocar diante de você uma das sentenças da Inquisição, de mais caráter severo e rigoroso. É aquele que, sem ordenar a morte do criminoso, (isso é impossível) ainda puxa aquela punição depois dele, sobre a suposição de que a culpa seja tal como ordena a lei será visitada por esta inflição. O seguinte, então, é o formulário, e a natureza da frase. “Nós

declaramos; e declare, por meio deste, que o acusado, não é condenado por ser um herege apóstata, um encorajador e ocultador de hereges; um confessante falso e pretensioso; e um impenitente reincidente, pelos quais crimes, ele incorreu nas punições da maior excomunhão, e no confisco de todos os seus bens em proveito da Real Câmara e do Procurador-Geral de Sua Majestade. Nós, além disso, declaramos que o acusado deve ser deixado, como agora o deixamos, à justiça, e ao braço secular, tratando-os, e muito afetuosamente, da melhor e mais forte maneira que pudermos, carregando para tratarem o criminoso com gentileza e compaixão, O autor espanhol de "A Inquisição Desmascarada", que me forneceu os detalhes acima, finge, é verdade, que a cláusula, recomendando assim misericórdia, nada mais é do que um mero formalidade inútil; e de nenhum serviço ao criminoso. E em Para o provar, cita as palavras de Van-Espen, segundo as quais o protesto, feito pelo Tribunal, nada mais é do que espécie de formalidade

exterior, que, no entanto, é cara à Igreja. Agora, esta objeção não enfraquece, afinal, em nenhum grau a proposição geral de que a Inquisição nunca, própria, condena ninguém à morte; e que, em ocasião, será encontrado o nome de qualquer sacerdote inscrito em qualquer mandado para tal execução. Onde as leis da Espanha determinam a pena de morte para tal ou tal crime, os Tribunais de Justiça não podem, é claro, oponha-se a eles. Assim, se a Inquisição, após a investigação mais diligente e a partir das evidências mais claras, encontrar o acusado culpado dos crimes que lhe são imputados, o seu julgamento, então, se for um caso de morte, regulado pelas leis, será, portanto, seguido de morte. Mas, com isso, o próprio Tribunal não tem nada a fazer: é, e para sempre será verdade, que nunca condena ninguém, por mais culpado que seja, à morte. O civil tem autoridade para agir, conforme julgar adequado. atos de poder; Mas se, em virtude da cláusula anterior, "caro à Igreja" seus juízes condenaram qualquer homem inocente à

morte, eles próprios, nesse caso, seriam os grandes criminosos ofensores. Portanto, essa expressão repetida incessantemente, chamando a Inquisição de "um tribunal sangrento" não é meramente infundada, mas absurdo. Não existe, não pode existir, em qualquer lugar, um tribunal, mas o que, infelizmente, às vezes está sob a necessidade de condenar o criminoso à morte; e que é irrepreensível por fazê-lo, desde que apenas execute a lei com base nas evidências mais positivas e claras, e que até mesmo seriam justamente reprováveis, se não executasse a lei, com base em tal testemunho. É, aliás, um facto que a Inquisição não condena, ela própria, ninguém à pena de morte, ordenada pelo ditado das leis. Este é um assunto, puramente, e essencialmente, civil, sejam as aparências muito contra ele. Nesse ponto, o próprio Comitê das Cortes concorda com o autor de "A Inquisição Desmascarada", que já citei. "Filipe o Segundo", diz o Comitê, "o mais absurdo dos Príncipes foi o verdadeiro fundador da Inquisição. Foi sua política

refinada, que o exaltou ao cume da autoridade, à qual se elevou. Nossos monarcas sempre rejeitaram os conselhos e suspeitas que, às vezes, foram dirigidos a eles contra este tribunal. E suas razões eram, porque, em todos os casos, eles eram os mestres absolutos de nomear, suspender ou demitir os Inquisidores; enquanto, ao mesmo tempo, eles próprios nada tinham a apreender do tribunal. "(R. p. 69). A partir dessas concessões do Comitê, penso que é evidente, que o tribunal da Inquisição estava completamente sob o controle, não do sacerdócio, mas do civil, ou real, autoridade. Ou se o trecho anterior não o convence disso, citarei outro do mesmo Relatório, no qual o Comitê observa que, "em nenhuma Bula Papal, pode ser encontrado, que o Supremo Conselho tem o direito de decidir qualquer causa, na ausência do Grande Inquisidor, mas que, no entanto, é feito constantemente, sem a menor dificuldade. "Daí, o Relator do Comitê conclui que, " nesses casos, os Conselheiros atuam, não como Eclesiásticos, mas como Régios Juízes "(R. p. 35).

Mas, além de tudo isso, não é fato incontestável que, "nem no momento, nem anteriormente, poderia qualquer ordem da Inquisição ser, eu não digo, executada, mas tanto quanto publicada, sem o consentimento prévio do Rei ”(R. p. 89). Foi por estas razões que os Reis de Espanha, de todo período, foram fortemente apegados à Inquisição. Assim, Carlos V, quando solicitado pelos Estados de Aragão e Castela, tornasse menos os procedimentos da Inquisição severo, respondeu (pois, ele era um Príncipe, que muito bem entendia o arte de governar) ao seu endereço, nos termos mais ambíguos, parecendo conceder tudo, e ainda, na realidade, não concedendo nada. (R. p. 50). Donde, Gamier, um historiador que, sobre este assunto, é, de todos os outros, o menos suspeito, muito candidamente admite que "a Inquisição Religiosa foi nada mais nada menos do que uma Instituição Política". É um fato, que merece destaque, que, no ano 1519, o Aragonês havia obtido de Leão Décimo a concessão completa de todas as suas petições sobre

este assunto, uma circunstância que aponta de forma notável ao espírito da Igreja; e a caráter de seus pontífices. No entanto, Carlos V se opôs à execução das Bulas Papais; e Leão, para não enojar o Rei, publicou, em 1520, a Bula, na qual ele aprova a conduta de Charles. (R. p. 52). Eu, assim, declarei a Vossa Senhoria o personagem da Inquisição. A partir dele e dos fatos que citei, você ficará convencido de quão infundadas são as noções que o público, em todos os lugares, entretém deste tribunal; e quão injusto, as calúnias com as quais os escritores infiéis e protestantes o atacaram tão amargamente. tendo curioso e cuidadosamente examinado-os, Sua Excelência, o Inquisidor Geral, que havia acompanhado sua Majestade, dirigiu-se a ele da seguinte forma: "Senhor", disse ele, prisões terríveis; "Vossa Majestade agora viu essas terríveis masmorras; esses instrumentos de tortura, contra a qual, no auge do delírio, os inimigos do trono e do altar declamam furiosamente. Tenho você, então, viu os ministros do Deus da paz

transformados em tantos Neros, e Dioclecianos, acendendo e abanando, as chamas de pilhas funerárias; e entregando-se a cada atrocidade que a crueldade e a barbárie podem inventar? Vossa Majestade observou que as prisões são limpas e decentes; e até mesmo cômodo; e que os ministros do Santo Ofício saibam unir brandura e misericórdia com justiça. Que Deus faça que esta visita de Vossa Majestade tenha o feliz efeito de homens não enganados, que abandonaram os caminhos da verdade.

SEGUNDA CARTA.

MONSIEUR LE COMTE, após a suposição de que a Inquisição é um tribunal puramente eclesiástico; e que os padres podem condenar os homens à morte, depois disso, era necessária apenas uma outra suposição para completar o fantasma absurdo da

ignorância malévola, a saber, que a Inquisição condenou os homens por suas opiniões; e que um judeu, por exemplo, foi queimado, por nenhuma outra ofensa, a não ser por ser pura e simplesmente um judeu. Está, de fato, é uma afirmação, tantas vezes repetida, de que multidões realmente acreditam nesta história absurda. Entre os caluniadores menos desculpáveis da insultada Instituição, lamento, e estou surpreso, por encontrar um personagem tão distinto como Montesquieu. Mas é assim: infelizmente vemos este grande escritor, com a mais ousada intrepidez, derramando a linguagem mais virulenta contra ele, por ocasião de um pretenso protesto de uma pretensa judia. Ele até faz disso o assunto de um capítulo em seu "Esprit des Loix". Agora, o fato é que a própria ideia de queimar uma jovem inocente, e isto, também, em uma das grandes capitais da Europa, por nenhuma outra ofensa, a não ser acreditar em sua própria religião, há, nisso, algo horrível demais para ser concebido. A realidade de tal ato

seria um crime nacional, o suficiente para invocar a mais profunda desgraça sobre uma nação, não, talvez, mesmo mais de um século. Mas, felizmente, todo o conto é uma calúnia lamentável, vergonhosa apenas para o escritor, cuja engenhosidade maligna o inventou. Quanto tempo, então, foi permitido caluniar nações; e para insultar as instituições, que julgaram conveniente estabelecer entre si? ou onde está a decência, ou a justiça, de atribuir a essas instituições atos da maioria tirania atroz? e fazer isso, além disso, não apenas sem a sanção de qualquer testemunho, ou prova, mas em face das mais notórias evidências em contrário. Em Espanha, e em Portugal igualmente, como de fato acontece em todo o lado, ninguém é molestado, quem se cala. Quanto aos imprudentes entusiastas, que dogmatiza e perturba a ordem pública das coisas, ele, se rebaixado na carreira, não tem de quem reclamar, a não ser ele mesmo. Há, em nenhum lugar, em qualquer nação, um poço governamental regulado, mas o que impõe restrições, ou alguma

punição ou outra, sobre as tentativas ousadas de derrubar a religião. Ninguém tem o direito de exigir dos reis de Espanha, por que, ou por quais razões, eles consideraram apropriado ordenar tais e tais punições por tais e tais crimes. Eles sabiam melhor quais eram as necessidades e os interesses da nação. Eles conheciam o caráter de seus inimigos; e eles os contiveram, da maneira que julgaram mais prudente. A grande e única questão, é esta, também, incontestável, é esta, que, em relação às ofensas, das quais eu estou falando, ninguém é punido, a não ser em virtude de uma lei universal e bem conhecida; de acordo com formas estabelecidas e invariáveis de justiça; e por juízes legalmente constituídos, derivando suas toda autoridade do rei, e agindo completamente sob seu controle. Nessas circunstâncias, então, quão infundadas são todas as declamações contra o tribunal da Inquisição; e quão pouca razão tem qualquer espanhol para reclamar! É verdade, o homem justamente não gosta de ser julgado pelo homem: porque

saber, ele mesmo, ele sabe, também, do que o homem é capaz, quando uma vez ele está cego por suas paixões, ou pressionado por preconceitos. Mas, onde houver questão de direito, para isso, os homens devem ser submissos: eles não devem tentar perturbar a paz pública. A razão e os instintos da natureza não admitem regra melhor, nesses pontos, do que a vontade geral, esclarecida e desinteressada de uma legislatura, substituída, em todos os lugares, em lugar da vontade particular, ignorante e parcial do homem. Se, portanto, as leis da Espanha, compostas e ordenadas, por a paz e a segurança, de toda a nação, se estas infligir penas de exílio, prisão, ou mesmo a própria morte, contra os declarados, e públicos, inimigos da religião, neste caso, ninguém deve desculpar o criminoso, que, portanto invocou a punição sobre si mesmo; nem deve o próprio criminoso reclamar, visto que ele possuía mais meio simples de evitá-lo, o de segurar sua língua. Em relação aos judeus em particular, cada sabe-se, ou deve saber, que a Inquisição não

pune, na realidade, qualquer destes, salvo como recaída, isto é, tendo adotado solenemente a religião cristã, retornando novamente ao judaísmo. As leis são, de fato, mais ou menos severas contra eles, bem como contra os pregadores do Judaísmo. Mas então, o remédio era fácil: o cristão, ou o judeu convertido, que optou novamente pelo judaísmo, estava sempre em plena liberdade para abandonar o país. Eles conheciam, como também conheciam o judeu, que se propôs a seduzir o cristão, eles sabiam, para o que se expunham, permanecendo. Nenhum indivíduo tem qualquer direito de reclamar de uma lei, que é feita igualmente para todos. Os homens se declararam abertamente contra as torturas empregadas nos tribunais da Inquisição; e, sobretudo, contra o castigo de queima, infligido pelos crimes contra a religião. Todos os trovões de eloquência e indignação, particularmente entre os escritores infiéis franceses, são dirigidos contra essas supostas atrocidades. A fúria de sua declamação dá um pathos à

sua filosofia. No entanto, isso desaparece de uma vez, se uma vez o assunto for apenas considerado com calma, de acordo com as regras da lógica sóbria e calculista. Os Inquisidores, é verdade, ordenaram a inflição de tortura para certos crimes contra a religião. Mas, então, eles fizeram isso, em virtude das leis da Espanha; e porque foi prescrito por todos os tribunais dessa nação. Foi uma punição, adotada antigamente pelas leis da Grécia e de Roma; tanto que Atenas, a escola da liberdade, a ordenou, mesmo em relação aos seus próprios cidadãos livres. Entre as nações modernas, todas essas o empregaram para descobrir a verdade. Não vou examinar o quão longe tudo isso foi, seja sábio ou imprudente; ou se, em tempos anteriores, não havia tantos motivos para empregar o instrumento de tortura, como agora, nestes dias, há todos os motivos para suprima-o. Seja como for, o caso é que, visto que essa punição não era mais atribuível à Inquisição do que a qualquer outro tribunal, é injusto censurá-lo sozinho com a

imputação de crueldade. Deixe a eloquência, ou a virulência, da animosidade protestante descreve todos os horrores, ou retratar, em todas as cores odiosas, os tormentos reais ou imaginários, infligidos pelos juízes da Inquisição, tudo isso, de fato, pouco importa. A culpa, ou o ódio, está, não com a Instituição em si, mas com a política dos príncipes que a estabeleceram. E deixe-me, meu Senhor, apenas observar aqui, que, de acordo com o relatório do comitê das Cortes, não apenas os próprios Inquisidores eram obrigados a assistir à inflição da tortura, mas o Bispo, também, era obrigado a assistir à terrível cerimônia, embora seu lugar fosse geralmente fornecido por seu delegado. (R. p. 63). Agora, tudo isso pressupõe, e implica, em este ato de rigor, não só de muita atenção, mas de toda a caridade que é concedida aos Juízes. E não só isso, mas, como cada decreto de qualquer momento, mesmo o de uma simples prisão, poderia, em nenhuma ocasião, ser executado sem a aprovação prévia do conselho supremo, então é, também, certo, que

a sentença liminar, ordenando a aplicação da tortura, estava sujeita à mesma formalidade. Nestas circunstâncias, não pode deixar de ser reconhecido que este o castigo era acompanhado, nos tribunais da Inquisição, de todas as precauções que a natureza das coisas admitia. Se o rei da Espanha julgar apropriado abolir a punição de tortura em seus domínios, como foi feito na França, Inglaterra, Sardenha etc., ele, sem dúvida, agiria com sabedoria; e os primeiros a aplaudir sua conduta seriam os Inquisidores eles mesmos. Mas é injusto e irracional censurá-los com uma prática que, até recentemente, sempre teve, em cada lugar onde prevaleceu. Em relação à punição de queimadura, está, novamente, porém horrível, ainda era uma prática universal. Sem se referir às leis romanas, que o sancionaram, descobrimos que todas as nações o pronunciaram contra esses grandes crimes, que violavam as mais sagradas leis da religião. Assim, em toda a Europa, era costume queimar-se por sacrilégio, parricídio e alta traição. Este último

crime foi, de acordo com os princípios da jurisprudência penal então adotados, dividido em duas partes, divino e humano alta traição. Todo grande e enorme crime contra a religião foi considerado, como um ato de alta traição contra Deus, que, portanto, não poderia ser punido com menos severidade do que a ofensa de alta traição contra o homem. E daí o costume de queimar heresiarcas e hereges obstinados. O fato é que, em todas as épocas, existem certas noções e idéias gerais que as possuem e atraem os homens; e cuja sabedoria, ou falta de sabedoria, nunca é colocada em questão. A reprovação, em tais casos, deve ser lançada, não sobre qualquer indivíduo, mas sobre os tempos; e sobre a humanidade em geral. Eu não vou entrar, para que não pareça sair do meu assunto, sobre a grande questão dos crimes e punições. Não examinará se a punição de morte será justo e útil ou não; ou se é sensato aumentar a gravidade das punições, de acordo com a atrocidade dos crimes; e quais deveriam ser os limites deste

terrível e maravilhoso direito. Estes são, todos eles, questões estranhas a isso, que estou discutindo agora. Para absolver a Inquisição de reprovação ou censura peculiar, isso por si só é suficiente, que seus tribunais julgassem e decidissem, como todos os outros tribunais, em todos os lugares; que eles não condenou ninguém à morte, exceto os que eram notoriamente culpados; e que eles nunca agiram, a não ser como instrumentos autorizados da vontade legal e escrita do Soberano. É, no entanto, minha opinião, que o heresiarca e os propagadores da impiedade deveriam muito apropriadamente ser classificados na classe dos grandes criminosos. O que nos engana nesses pontos é a infeliz circunstância de nosso julgamento nestas matérias, sob a influência daquela indiferença, que, nestes tempos, permeia tudo, relacionado à religião: ao passo que, devemos tomar, como regra e medida, de nosso julgamento, o zelo de outrora, que os homens, se quiserem, pode chamar de "fanatismo" a palavra que não faz

diferença na coisa. O sofista moderno, sentado à vontade, em seu gabinete, não se importa um jota, se as doutrinas de Lutero foram a causa da guerra terrível de trinta anos, ou não. Mas os legisladores dos tempos antigos, conhecendo bem as consequências e sofrimentos, que a propagação da heresia é calculada para produzir, e tem produzido, na sociedade, sacudindo seus próprios alicerces, e inundando seus caminhos, não raro, com sangue, sabendo disso, eles consideraram um ato de prudência punir o crime com severidade e rigor. É verdade, não há mais, agora, motivo para entreter os mesmos alarmes. E ainda, quando refletimos, que a Inquisição, por suas restrições e autoridade, teria evitado a Revolução Francesa, é difícil dizer, se o Soberano, que, totalmente e sem reservas, desistiu deste instrumento, não estaria, na realidade, causando um dano à humanidade. O Abade De Vayrac é o primeiro escritor francês, que eu conheço, que falou com consistência e sabedoria sobre o assunto da Inquisição. Mas,

mesmo naquele período, em 1731, ele desesperou, em meio aos clamores da ignorância e preconceito, de fazer qualquer impressão favorável a seu respeito. "Eu" estou convencido", diz ele, estou contente, se os homens, que proclamam tão alto contra a Inquisição, considerados apenas os personagens das pessoas que a compõem, eles falariam sobre isso de maneira muito diferente pelo que eles fazem. Mas, o que é mais lamentável, é o fato de que, tais são os preconceitos públicos, não tenho a menor esperança de fazer meus compatriotas acreditarem que as virtudes, que caracterizam particularmente os Inquisidores, são circunspecção, sabedoria, justiça e integridade. O homem, que é punido, ou repreendido, por este tribunal, deve ser, ou um grande criminoso, ou um personagem muito fraco." De fato, quem quer que honestamente considere a qualidade de seus juízes, não pode deixar de permitir tudo isso. Em primeiro lugar, nada pode ser mais justo, mais erudito ou mais incorruptível do que os Grandes Tribunais da

Espanha. E então, se a esse caráter geral, acrescentarmos o do sacerdócio católico, é impossível, mesmo sem qualquer apelo à experiência, para não sentir e ser convencido de que nada no universo pode realmente ser mais calmo, e gentil; mais imparcial e humano do que o tribunal da Inquisição. Neste tribunal, que está estabelecido, de fato, para atacar, e alarme, a imaginação, e que, portanto, a fim de produzir o efeito planejado, deve necessariamente ser cercada de certos severas e misteriosas formas, neste tribunal, não obstante, o princípio religioso preserva sempre seu caráter dirigente e inextinguível. Mesmo em meio aos terrores, ou ameaças, de punição, ainda é misericordiosa e branda. É porque o Sacerdócio faz parte deste tribunal, que ele não deve, não se assemelha a qualquer outro tribunal. Na realidade, o próprio dispositivo de seus banners, Misericordia, et Justitia, é tal como é desconhecido para qualquer outro tribunal do Universo. Em outros lugares, em todos os países, a Justiça sozinha é o

apêndice, e prerrogativa, de seus tribunais. Misericórdia é o atributo exclusivo, e propriedade, do Soberano. Os juízes seriam até mesmo considerados rebeldes, se eles presumirem, por si mesmos, conceder perdões, pois isso seria arrogar os direitos e privilégios da Soberania. Mas, deixe apenas o sacerdócio ser chamado e ocorrer entre os juízes, eles o farão, mediante o expresso condição apenas, que a Soberania deve conceder a eles sua grande prerrogativa, Misericórdia. Misericórdia, portanto é assim, sentado junto com a Justiça. e ainda tem a precedência: dele. O criminoso acusado tem liberdade, perante este tribunal, para confessar sua culpa; pedir perdão por tê-lo cometido; e submeter-se a certas explicações religiosas. Feito isso, eis que imediatamente seu crime se transformou em Pecado; e seu castigo, em uma penitência fácil e simples. Ele jejua; ora; e se mortifica. Em vez de ser arrastado para o castigo, ele recita salmos; vai para a confissão; e ouve missa. Assim preparado e exercitado, ele é

absolvido; ia para família e para a sociedade. E restaurado ao seu se o crime for de um caráter muito penoso; e o criminoso continua obstinado, se deve ser condenado à morte, o Sacerdote, neste caso, retira-se; e ele aparece no cadafalso, apenas para consolar a infeliz vítima. É uma circunstância singular que este caráter distintivo de a Inquisição foi solenemente reconhecida por um dos ministros civis da República Francesa, Mons. r. Bourgoing, em seu "Nouveau Voyage en Espagne". E dificilmente é menos singular observar a maneira como um dos Jornalistas da época dá conta da obra do escritor acima. Veja, por exemplo, o seguinte extrato. "Onde", diz o jornalista, "é o tribunal na Europa, exceto o da Inquisição, que absolve o criminoso, desde que ele se arrependa; e confessa seu arrependimento? Onde é o indivíduo, que, mantendo doutrinas, subversivas, tanto de fé, quanto de moralidade; e proclamando princípios, destrutivos de paz, e ordem social, onde está o indivíduo, que, não obstante essas ofensas, não foi duas vezes

admoestado de sua culpa pelos membros da Inquisição, antes de procederem a Qualquer outro ato contra ele? Se, apesar de seu conselho, ele ainda persiste em sua conduta religiosa, ele é, neste caso, preso. Se ele se arrepender, ele é posto em liberdade. Monster. Bourgoing, cujas opiniões religiosas são tudo menos favoráveis à religião, falando do Santo Ofício, diz: "Eu vou possuí-lo, em a fim de prestar aquela homenagem, que é devida à verdade, para que a Inquisição seja citada, nos dias de hoje, como modelo de equidade." Esta é uma concessão singular. Mas, o fato é, M. Bourgoing não viu nada no tribunal da Inquisição, exceto o que realmente é, o Instrumento das leis para a preservação da paz e da ordem. Em relação aos cruéis e terríveis, formas, tantas vezes reprovadas e imputadas a este tribunal, é meu infortúnio dar pouco ou nenhum crédito a eles. Em todo o caso, gostaria de estar presente, a fim de julgá-los devidamente. Seja o caso, porém, o que pode, se a revolução, que tem, nos últimos anos, ocorrido nos

hábitos e opiniões do público, requer certas mitigações nestes pontos, está no poder do monarca ordená-los; e para tal alteração os Inquisidores se prestaram, de boa vontade. Nada humano pode ser perfeito, sabemos bem disso. E não há nenhuma instituição, mas o que é atendido por algum abuso ou outro. Você vai, eu acho, me fazer a justiça de acreditar que nenhum homem está menos disposto do que eu a justificar quaisquer severidades inúteis. A Inquisição religiosa da Espanha foi, na minha opinião, não muito diferente a Inquisição pública de Veneza, que reinou sobre a imaginação do povo pela exibição de certos terrores, compostos de pouco ou nada mais do que meras formas fantásticas e delírios; e que teve o feliz efeito de manter a ordem, sem derramar uma única gota de sangue. É falso, aliás, mesmo em relação a Portugal, que algum, por mais tênue que seja a acusação, é considerada, como razão suficiente para lançar um acusado na prisão, pois é justo igualmente falso, que eles negam a ele as cabeças e motivos das

acusações, alegadas contra ele, ou o conhecimento de seus acusadores; falso, novamente, que eles se recusam a permitir que os defensores apropriados pleiteiam sua causa; ou que os acusadores, que o caluniaram, permaneçam impunes. Sei, de fato, que, na Espanha, os defensores dos presos acusados tiveram o acesso mais livre e confidencial a eles; e que até os próprios juízes tiveram o cuidado especial de inquirir e verificar se esses homens haviam cumprido ou não seu dever a esse respeito. Mais uma vez, em relação a Portugal, é um fato, que o tribunal da sua Inquisição nunca pronunciou qualquer sentença, respeitando a punição temporal. Simplesmente declara que o criminoso é culpado dos crimes que lhe são imputados. Em seguida, deixa para os juízes civis decidirem quais punições eles podem julgar adequadas infligir, precisamente da mesma forma, como é feito na Espanha. Quanto a todos os confiscos, todos vão para o lucro do rei. Os Bispos diocesanos também têm o direito de tomar conhecimento

de qualquer crime, juntamente com os Inquisidores do tribunal. Além de tudo isso, devo, ainda mais, observar a você, que, em relação às formas mais ou menos severas de justiça, nunca existiu, em qualquer lugar, tanto quanto uma nação iluminada, que, de tempos em tempos, e por motivos grandes e urgentes, não instituiu certos tribunais extraordinários, desinvestido, quase totalmente, das formas usuais de justiça. Assim, vou citar a você, como exemplo, a antiga ordem de justiça Prevital dos franceses. Foi a vontade, ou capricho, dos reis da França, que todas as grandes estradas públicas devem ser, em todos os lugares, completamente seguras para os viajantes. Cada viajante foi colocado diretamente sob sua proteção especial; e a tentativa mais tênue de sua pessoa, ou sua segurança, era vista como uma espécie de alto e traição, que a lei punia com a maior severidade; com a rapidez do relâmpago. O pobre coitado, que roubara um viajante na estrada principal, embora fosse de apenas algumas libras, foi apreendido pelo

marechaussee; entregue a ser julgado pelo Grand Prevot e dois assessores; e no e curso de vinte e quatro horas, quebrado vivo na cremalheira; tudo isso também sob o olhar do parlamento, que nunca interferiu, porque não lhe foi permitido, nos negócios. Isto é, sem dúvida, é verdade, que essa jurisprudência era severa. Mas, então, ficava completamente ao critério até mesmo do francês, roubar ou não nas estradas. A vontade do rei era que o público viajasse sobre eles perfeitamente e até mesmo dormisse sobre eles impunemente. Os homens têm segurança; cada um, suas próprias noções e idéias peculiares. Pelo que já disse, você não pode, meu Senhor, mas seja sensível, quantos erros e injustiças, nossos modernos sofistas colocaram à conta da Inquisição. Eles o representam, como um tribunal puramente eclesiástico, enquanto, eu vos mostrei, pelas mais incontestáveis autoridades, que não é nada da natureza. Eles corajosamente afirmam que os sacerdotes, nesta instituição, condenam os homens à morte; e isso também,

mesmo para opiniões simples. E eu o convenci de que isso é falso. Eles mantêm que a Inquisição é uma invenção engenhosa dos papas enquanto que, referindo-se à história, você viu, que a instituição foi concedida pelos papas, apenas na solicitação urgente dos soberanos; e muitas vezes, com muita relutância, pelo menos, em relação a essas imposições, que lhes pareciam muito severas. Eles afirmaram que a Inquisição escraviza a mente humana; e que todos os escritores da Espanha desapareceram, no instante em que foi introduzido. Considerando que, qual é o fato? que a Inquisição é uma invenção engenhosa dos papas. Os mais brilhantes idade da literatura espanhola é a mesma idade de Filipe, o segundo, o príncipe, mais ruidosamente acusado de ser o grande promotor da Inquisição: embora, além disso, seja, igualmente, verdade, que os escritores, que distinguiram principalmente a Espanha, todos imprimiram e publicaram suas obras, com o permissão expressa do Santo Ofício. Matemática, astronomia,

química, todas as ciências naturais, filologia, história, antiguidade, etc. Todos esses são campos nos quais a mente humana pode variar, sem controle; e sem nenhuma, a mais tênue oposição, do direito Reverendo Padre, o Grande Inquisidor. Certamente, não é escravizar a mente humana, meramente para ordenar e exigir que um conjunto de escritores profanos e que ímpios não insultem a religião, e injuriam os dogmas do Estado.

A TERCEIRA CARTA.

MONSIEUR LE COMTE, quando lhe falei, nas minhas cartas anteriores, da origem da Inquisição; e descreve suas características distintivas, eu tomei emprestado meu relato, quase exclusivamente, dos Relatórios do Comitê das Cortes, ordenando a supressão desta

célebre instituição. Eu não poderia ter dado a você uma melhor prova do que isso de minha própria imparcialidade. Pois, quando, para defender um criminoso, seu defensor deriva suas evidências do que o próprio ato de sua acusação, o acusador, certamente, em tal caso, não tem motivos para reclamar. E agora, Senhor, a fim de torná-lo familiarizado com a natureza dos procedimentos da Inquisição, citarei a você, em primeiro lugar, o testemunho de uma autoridade, que é como pouco a ser questionado, como é o das Cortes. É a de um erudito clérigo protestante inglês, o Rev. Joseph Townsend, que viajou pela Espanha, durante os anos 1786 e 87. Você pode supor que tal homem, cheio de preconceitos e animosidade, contra tudo que é católico, iria não, em suas descrições, falar muito favoravelmente da Inquisição. A seguir está uma de suas contas, que vou solicitar você deve considerar com atenção. Ele nos diz, "isso em um pouco distante de Sevilha, ele avistou um edifício, cuja forma o impressionou. Tendo feito uma

variedade de perguntas a respeito dela, uma pessoa de destaque, que o acompanhou, o informou, que este edifício estranhamente construído se chamava El Quemadero; mas, suplicando-lhe, ao mesmo tempo, de forma alguma dizer a ninguém, de quem ele recebeu essa informação." Em horror a esta inteligência, o humano e piedoso, o Sr. Townsend, então nos diz que "ele imediatamente se apressou para longe de um local, que, sua imaginação, pintou tudo em chamas." No dia seguinte, acrescenta, uma pessoa no cargo de juiz, comunicada a ele, que este edifício foi usado como um cadafalso para queimar hereges; e que não foi há mais de quatro anos, quando uma mulher sofreu esta punição. Ela era uma freira culpada de várias ações infames e crimes. Essa é a narrativa deste erudito viajante. Agora, meu Senhor, apenas por um momento, pese alguns de seus absurdos. Em primeiro lugar, o que é um edifício projetado "como um" cadafalso para a queima de hereges? Tal edifício, destinado para tal propósito, iria, é claro, queimar-se,

no início e poderia servir, mas uma vez. Mas, um edifício, servindo de experimento; "como um andaime" é a imaginação que não pode imaginar nada mais absurdo, realmente algo tão ridículo, que o de então, quão extremamente divertida é a recomendação grave do ilustre personagem, solicitando ao Rev. viajante "não para revelar o segredo, um segredo, relativo a um prédio público, destinado à execução de criminosos pelo fogo! Como estas são as histórias lamentáveis pelas quais a ignorância e o fanatismo se impõem à credulidade e fraqueza do público. Eu não tenho dúvida, mas a gravidade do espanhol, nesta ocasião, deve ter lamentado, ou melhor, ridicularizado, o absurdo do homem, cuja piedade protestante poderia ter engolido tantos absurdos. "Você vê", algum espirituoso bem-humorado de Seville teria dito a ele, "você vê este edifício, senhor; é aqui, que eles queimam hereges, em grande segredo. Mas ore, pelo amor de Deus, não diga qualquer coisa sobre isso; caso contrário, você me arruinaria" É, novamente, não é

um pouco divertido observar, que nosso viajante fala do Quemadero, como se fosse uma torradeira de café, todos os dias, em uso. Sua imaginação (é realmente assim) representa para ele este edifício, "como um lugar, rodeado de chamas e de sangue". "Você poderia supor que fosse um matadouro, no meio de um funeral permanente, e constantemente queimando, e ainda, por quatro anos, ele pilha. execução! Nunca tinha testemunhado um e então, também, qual era a vítima? Uma freira, condenada por diversos crimes infames, e profanações E onde, então, diga-me, é a nação, onde a justiça faz não visitar crimes como o mentiroso? O viajante piedoso não é considerado adequado para entrar em "quaisquer detalhes". Mas, suas expressões deixam em aberto uma ampla e estranha latitude: e é realmente divertido ouvi-lo, primeiro, afirmar com segurança, que o lugar é destinado à queima de hereges; e então, imediatamente depois, cita, como prova disso, não a execução de um herege, mas de um monstro. De certo modo,

e bem regulamentados, Estados da Europa, a lei é que o incendiário de uma casa habitada deverá, ele mesmo, ser condenado às chamas; e o público em geral diz: "Ele merece muito bem." Mas, em todos os eventos, pense você, Senhor, que a pessoa, que é culpada de uma variedade de crimes infames, tanto na prática quanto na teoria, é menos criminosa, na verdade, do que uma incendiária? Mas, vou citar a você outro exemplo da repulsa do Sr. Townsend, e reprovação, da Inquisição. É o relato de um auto-de-fé muito assustador, ocorrido pouco antes da chegada de sua reverência à Espanha. "Um mendigo", ele nos diz, chamado Ignacio Rodriguez, era condenado pelo tribunal da Inquisição por ter distribuído certas poções de amor de uma natureza muito indecente; e de tendo, na administração do infame remédio, pronunciar certas palavras de necromancia. Foi, além disso, provado que ele administrou a dose nojenta a todas as classes de pessoas. Rodriguez teve dois cúmplices de seus crimes, que foram

igualmente condenados, como ele, seus nomes, Juliana Lopez e Angela Barrios. Um deles implorando aos juízes que poupasse sua vida, disseram-lhe, "que não era a prática do Santo Ofício para condenar qualquer pessoa à morte" Rodriguez foi condenado a ser conduzido pelas ruas de Madrid, montado em um asno; e ser chicoteado. Eles, da mesma forma, impuseram sobre ele certas práticas de religião; e foi banido do A leitura da sentença foi frei Capital, por cinco anos, frequentemente interrompido por gargalhadas, às quais o próprio mendigo se juntou." Consequentemente, o criminoso foi conduzido pelas ruas, mas não chicoteado. No caminho, e durante a procissão, o "para refresque-o." Essa é a narrativa dada pelo Sr. Townsend. as pessoas lhe ofereceram vinho e biscoitos" (criaturas cruéis) Agora, eu acho, que nada pode ser mais tolerante e humano do que todo este processo. Se aqui o tribunal merece alguma censura, é pelo excesso de sua indulgência. Para, se considerarmos apenas as palavras do

viajante, descobrimos que os ingredientes, empregados por Rodriguez, eram tais como seriam, em qualquer outro país, condenado-o ao galés, ou mesmo para a forca. No entanto, tudo isso não é pelourinho, para satisfazer o Sr. Townsend. "O crime", observa ele, "estava muito aquém da dignidade do tribunal; e teria sido muito melhor punir o infeliz miserável, em segredo, pelo mais vil ministro da justiça." Pode, sem dúvida, ser o caso, que este disse ao Sr. Townsend, pode ter sido, uma vez, ou pode ser ainda, um homem muito sensato. Mas, onde preconceitos nacionais e fanatismo religioso prevalecem, lá, o bom senso é completamente inútil. Estranho é ver um homem reprovar insolentemente a jurisprudência criminal de uma nação distinta; e, ao mesmo tempo, ele mesmo recomendando a adoção de punições secretas. Se a Inquisição tivesse ordenado que uma única chicotada fosse infligida secretamente, nosso viajante, neste caso, teria investido ruidosamente contra tal atrocidade; e ter enriquecido seu trabalho

com uma bela gravura, na qual teria exibido dois enormes e robustos carrascos, rasgando, com golpes furiosos, a carne da infeliz vítima, nas profundezas de alguma masmorra, e na presença de alguns piedosos dominicanos. Não é, meu Senhor, peço-lhe, um pedaço de presunção insolente de um viajante, um mero estranho, que se comprometa a decidir, sem qualquer conhecimento da causa, o que um grande tribunal da Espanha deve, publicar ou ocultar, de acordo com a natureza dos crimes, que são apresentados isso, e o grau de publicidade, que maldade humana estampou sobre eles? Certamente, os tribunais da Espanha, como os de outras nações, são os melhores juízes do que é adequado, seja para ocultar ou expor ao público. O resto das acusações do Reverendo viajante a respeito da Inquisição não são menos infundadas do que as precedentes. Ele diz, por exemplo, "que este tribunal possa citar perante ele quem julgar apropriado; não, que pode até surpreender e capturar pessoas em suas camas, no meio da noite". Se aqui, for

intenção do Sr. Townsend falar de testemunhas, caso, trai a mais grosseira ignorância do criminoso justiça. Pois, se alguma coisa pode honrar qualquer governo, qualquer coisa, isso pode provar sua força e imparcialidade, é a autoridade que dá aos seus tribunais para citar perante eles tais testemunhas, como eles pensam necessário para determinar a justiça de qualquer causa. É assim na Inglaterra em todas as nações civilizadas. Homens, se como, de fato, assim é convocado, são, em todo lugar, obrigados a comparecer perante seus respectivos tribunais de justiça; dar testemunho; interrogatórios tediosos. Mas é assim: se submeter, às vezes, a muito doloroso, e quando, há dúvida da Espanha, os princípios são alterados. Justiça aqui é injustiça; e certo é errado. Mas, se for o desígnio do Sr. Townsend falar do acusado aqui ele é mais ridículo ainda. Pois, deixe a pessoa ser quem ela pode, por que, se ela é acusada de algum crime, por que ela não quis ser citada ou presa, conforme as circunstâncias exigirem? Estranho,

de fato, seria o privilégio, que isentou qualquer um, ou tais e tais indivíduos, da jurisdição ou ação dos tribunais. Mas, a circunstância, que mais do que qualquer outra, fere os sentimentos do nosso viajante, é esta "que a pessoa acusada pode ser presa, à noite e até em sua cama! " Isto, acima de todas as atrocidades da Inquisição, é o que mais excita sua indignação. Na Inglaterra, pode ser que um devedor, por exemplo, ou uma pessoa culpada apenas por alguma pequena ofensa, não pode ser preso, no meio da noite e na cama. Mas, não creio que possa ser o caso, sempre que se trata de um crime capital. Ou se for esse o caso, só posso dizer, "tanto pior para a Inglaterra." E eu não vejo porque a Espanha é até agora obrigada a respeitar o sono de um conjunto de vilões. Acabamos de ver os preparativos da pavorosa Auto-da-fé, ocorrida, em 1764, em virtude da qual um infame criminoso foi condenado a comer biscoitos e beber vinho, pelas ruas de Madrid. Mas vamos agora, ainda mais longe, ver, como nosso bom protestante relaciona os

termos, nos quais o Grande Inquisidor se dirigiu ao desgraçado ímpio; e anunciado para ele a sentença do Santo Ofício. O relato do Sr. Townsend sobre isso não é nem um pouco divertido. "Meu filho", disse o Inquisidor, com a maior brandura, você vai ouvir a relação de seus crimes e a sentença, pronunciada para expiação de sua culpa. Nossa lenidade é ótima; porque nosso santo tribunal, sempre muito indulgente, busca em vez de reformar, do que punir. Deixe sua tristeza fluir da consciência de culpa, e não de um sentimento de desgraça, você sofre. "O monstro foi conseqüentemente, como eu disse, marchou pelas ruas de Madrid, comendo biscoitos e bebendo vinho. E o piedoso viajante acrescenta: Que horrível que "a primeira nobreza e todas as damas da corte eram crueldade convidado a estar presente na cerimônia, pela Marquesa de Cogolludo, que também, após a mesma, deu um grande entretenimento para o Juízes e Oficiais da Inquisição". Ele encerra sua interessante narrativa com a seguinte reflexão, a qual,

se é que algo desse tipo poderia fazê-lo, deveria nos surpreender de alguma forma neste Ministro viajante do Evangelho. "Se o rei", diz ele, "desejando destruir o tribunal, pretendia torná-lo desprezível aos olhos de seus súditos, ele não poderia ter adotado um expediente melhor. "Assim, então, a admirável aliança da severidade legal com a caridade cristã; a compaixão do público, correspondendo à clemência dos juízes, o endereço paternal e o discurso do Inquisidor; a sentença de condenação não além de uma exortação ao criminoso para reformar sua vida; a punição, que se seguiu, mudou de uma vez para sempre uma festa de misericórdia, que a nobreza veio celebrar, em companhia com os juízes, toda esta jurisprudência branda e terna, e que é tão notável, e tão peculiar à Espanha, não desperta a admiração, nem mesmo o menor interesse, de um homem cujos olhos estão turvos e cuja razão está viciada, pelos infelizes preconceitos de sua nação. Pelo contrário, em todo o processo, e em um espetáculo, que teria despertado a

admiração de um maometano, ou hindu, se eles tivessem entendido bem, nosso viajante iluminado não vê nada além de objetos de ridículo e motivos para desprezo. Espero, meu Senhor, ter agora dito o suficiente para lhe dar uma ideia correta da origem; a natureza; o verdadeiro caráter e procedimentos da Inquisição. Existe, no entanto, outro! circunstância, que bem merece a sua atenção séria. É assim que o tribunal da Inquisição, assim tão grosseiramente caluniado e injuriado, foi, de fato, tornado um verdadeiro Tribunal de Equidade, pelo menos igualmente necessário, na ordem penal dos tribunais, como ele estava no civil. Grotius definiu patrimônio líquido "Correctio ejus, in quo lex, propter unh-ersaHtatem, deficit;" isto é, "o remédio, inventado para aqueles casos em que a lei, por causa de sua universalidade, é deficiente." Esta definição é ditada apenas por uma grande mente. O homem só pode fazer leis gerais. E para isso, pela própria razão, eles são, por sua própria natureza, em parte, injustos; porque eles

não podem alcançar, e aplicar, até mesmo, - caso possível. Donde é verdade que a exceção à regra é, sob essas circunstâncias, iguais e igualmente justas, como é a própria regra. E onde quer que não há dispensa, exceção, nem mitigação, necessariamente, nesses casos, deve haver violação e abusos: porque a consciência universal permite, a princípio, o estabelecimento de exceções, logo, as paixões individuais interferem para generalizá-las, a fim de derrotar a lei. Na ordem criminal das coisas, o poder da equidade é geralmente confiado ao Soberano. Consequentemente, a concessão de perdões; a comutação de punições; Lettres de Cachet, c., Em sala de condenações judiciais; julgamentos econômicos, & c. Mas, é um ponto, que todo observador esclarecido sabe, e admitirá, que a interferência do poder do Soberano na administração da justiça é, de todas as coisas, o mais perigoso. Não que eu deseje, Deus me livre, que eu deveria, chamar em questão a reivindicação do Soberano ao feliz e magnífico direito de conceder perdão. O que

eu afirmo sozinho é que ele deve fazer uso da prerrogativa com prudência, e grande sobriedade, para que, ao exercê-la demais, não crie males maiores. Eu acho que, sempre que não há qualquer questão de perdão, propriamente dita, mas de certas mitigações, que não é fácil definir, mas, sobretudo, com a respeito de tais crimes, como violar a religião e a moral pública, eu acho, que, nestes casos, o poder atenuante seria, com muito maior vantagem, investido em um tribunal esclarecido, ao mesmo tempo essencialmente real; e ao mesmo tempo, na qualidade de seus Juízes, Sacerdotal. Pois, o que possivelmente pode ser imaginado como mais razoável, e apropriado, do que introduzir "o Óleo da Misericórdia" em meio aos furiosos, e violentas discussões de jurisprudência criminal? Considerada sob este ponto de vista, a Inquisição, é certa, é formada de modo a prestar um grande serviço ao público. Por exemplo, pode ser lembrado, que, não muitos anos atrás, uma mulher muito infame em Madrid, pelo aparecimento da

mais heróica piedade, mas ocultando a mais profunda e refinada hipocrisia, planejou enganar toda a capital. Ela tinha por seu pretenso diretor, e seu verdadeiro cúmplice, um monge, ainda mais perverso e abandonado do que ela. Tal era o excesso de seus artifícios criminosos, que ela impôs à credulidade de um certo Bispo; e fingindo que ela estava muito doente para deixar seu quarto, obteve licença, por meio de seu interesse, e pedido, para ter o Santíssimo Sacramento preservado em isso, para o alegado exercício de suas devoções. No entanto, em pouco tempo, foi descoberto que este apartamento era a cena, e teatro, das mais criminosas desordens. Aqui, então, a Inquisição, informada dos crimes e tomando para si o conhecimento deles, teve a mais justa oportunidade de exibir um magnífico Auto-da-fé, contra os dois criminosos, e acima tudo, contra o monge. No entanto, mesmo nessa ocasião terrível, a justiça não poderia substituir totalmente a misericórdia. A Inquisição eliminou a mulher abandonada, sem

qualquer cúmplice, sem condená-la à morte; puniu seu acaso e rastreou a reputação da inocente Prelada, cuja credulidade havia sido tão vergonhosamente imposto. Vou citar outro exemplo. A história de dois eclesiásticos, foi muito bem conhecida em toda a Espanha. Eles tiveram a infelicidade de desagradar um célebre favorito da corte; e foram, através de seu interesse, transferido para a Inquisição, acusado de uma acusação, que era suportada por todo o peso de uma influência que parecia invencível. Em suma, nada foi esquecido, ou omitido, que a engenhosidade pudesse imaginar, ou inventar, para arruinar os dois indivíduos. Mas, o Inquisidor de Valladolid, por um meio ou outro, ficou sabendo da conspiração; e nem qualquer ascendência de autoridade, nem qualquer sedução de persuasão, poderia afastá-lo de sua determinação de seguir a causa da justiça. Ele suspeitou, e peneirou cuidadosamente, as acusações, alegadas contra os dois irmãos: e tendo obtido novo testamento, declarou a ambos inocentes. O negócio foi então realizado, por

recurso, perante o Supremo Tribunal da Inquisição, em Madrid. E aqui, também, o Grande Inquisidor resistiu nobremente ao filho gigante do favor; e obteve a vitória sobre ele. Um dos irmãos, que havia sido preso, foi posto em liberdade; e o outro, que havia fugido, voltou em silêncio para seus amigos. Em outra ocasião, anterior à citada instância, o Grande Inquisidor, Aveda, fazendo a visita às prisões do Inquisição, encontrou neles certos indivíduos, até então desconhecidos para ele. Disse ele, "são esses homens?" “São homens” foi a resposta, “que foram presos por ordem de governo, e enviados para essas prisões, por tal e tal causa. "Bem", observou o Inquisidor, "mas tudo isso não tem nada a ver com religião." E ele, portanto, ordenou que eles sejam liberados. Além dos relatos acima mencionados, que aprendi da autoridade mais inquestionável, seria fácil aduzir um milhares de outros, que, como eles, atestam a feliz influência da Inquisição, considerada ao mesmo tempo como Tribunal do Patrimônio; como um

instrumento de política nacional; e como um órgão de censura. É, de fato, neste triplo ponto de vista, que esta Instituição deve ser devidamente considerada. Pois, às vezes, suas influências mais suaves servem para mitigar a severidade e as imposições frequentemente mal-graduadas do direito penal. Em alguns casos, permite à Soberania exercer, com menos inconveniência do que em qualquer outro tribunal, um certo tipo de justiça, que, sob uma forma ou outra, existe em todos os países. Em suma, em muitos ocasiões, mais afortunadas e bem-sucedidas do que os tribunais de outras nações, o tribunal da Inquisição reprime o vício e a imoralidade, de uma forma, de todas as outras, a mais útil ao Estado, ameaçadora, sempre que qualquer desordem se torna notória, ou alarmante, para apagar a linha, que separa o pecado de o crime. Isto é minha firme convicção, que um tribunal da descrição acima, modificado de acordo com os tempos, lugares e o caráter de nações, seriam, em todos os lugares, em todos os reinos,

peculiarmente úteis. Em todo o caso, certamente prestou à Espanha o maior número de serviços de sinal; e este reino ilustre deve a isso o tributo de agradecimento imortal. Este, no entanto, é um ponto que me proponho estabelecer em minha carta seguinte, para partir, lisonjeio-me, sem dúvida na mente de Vossa Senhoria.

A QUARTA CARTA.

MONSIEUR LE COMTE, nas ciências naturais, sempre há questões de quantidades médias. Assim, falamos da distância média, do movimento médio, da duração média, etc. Seria bom se essa mesma noção fosse aplicada, também, à política; e que os homens sentiriam, e estar convencido de que as melhores instituições não são aquelas que apresentam o maior grau de felicidade possível, em tal, ou tais, um determinado período, mas,

aqueles que asseguram a maior soma, ou medida, de felicidade possível ao maior número de gerações possíveis! Isso, e acho que o ponto bastante evidente, é significa felicidade. Com base neste princípio, eu ficaria curioso e gostaria de saber o que o pior inimigo da Inquisição responderia ao espanhol, que, passando por cima do que acabo de dizer, se compromete a defendê-lo, em termos, como o seguinte. "Senhor", diz ele ao suposto acusador, você é míope; lators, olhou para baixo de uma eminência; "vocês são Myops, e vêem apenas um único objeto. Nosso legislador viu o grande todo. No início do século dezesseis, eles viram a Europa, por assim dizer, em chamas. A fim de se protegerem da conflagração geral, eles empregaram a Inquisição, que é o instrumento político de que se valeram, tanto para preservar a unidade de fé, e para prevenir as guerras de religião. Você não fez nada parecido com isso. Mas, agora trace e observe o resultado. Apelo mas para experimentar: para direcionar o julgamento dos

homens. “Eis, então, a guerra dos trinta anos, acesa pelas doutrinas de Lutero. Veja os excessos inéditos dos anabatistas; as guerras civis da França, da Inglaterra e da Holanda. Considere os massacres de São Bartolomeu; de Merindal; pois a experiência é o melhor critério e Cévennes; o assassinato da Rainha Maria Stuart; de Henrique, o terceiro; de Henrique IV; de Carlos o Primeiro; do Príncipe de Orange, etc. Um navio pode flutuar no oceano de sangue, que seus inovadores derramaram. A Inquisição teria punido apenas esses perturbadores da paz e da ordem pública. Eu até tornaria você ignorante e presunçoso, pois se você não previu nada e inundou a Europa de sangue, não caberá a você culpar nossos Monarcas, que previram tudo; e assegurou seu reino da devastação. Não me diga que a Inquisição produziu tais e tais abusos, em tal e tal hora. Esta não é a pergunta. A questão é saber se, durante os últimos três séculos, houve, em virtude da Inquisição, um maior gozo de paz e felicidade, na Espanha, do que

em para sacrificar as gerações presentes. as outras nações da Europa? Para a problemática felicidade das gerações futuras, este pode ser o cálculo de um filósofo, mas, não é o de um legislador esclarecido. "Mas, se esta observação não for suficiente para te convencer, eu irei, então, apelar para o que temos testemunhado durante os últimos conflitos com a potência gigantesca da França, exercido pelo o maior de todos os conquistadores e heróis modernos. Inquisição, que então, foi muito além de qualquer outro instrumento, salvou a Espanha e a imortalizou. É preservado e mantido vivo, aquele espírito público, aquela fé, aquele patriotismo religioso, que produziu aquelas maravilhas, que todos nós testemunhamos; e que, pode ser, ao salvar a Espanha, salvou a própria Europa de tirania e opressão. Do cume dos Pirineus, a Inquisição assustou aquele filosofismo profano, que tinha, é verdade, boas razões para odiar a Instituição. Seu olho estava sempre aberto, observando as obras perigosas, que, como tantas

avalanches terríveis, caíam descendo das montanhas. E embora, infelizmente, muitos desses instrumentos venenosos escapassem de sua vigilância; e servem para seduzir e corromper um número considerável de indivíduos, ainda, o grande corpo do povo permaneceu fiel e intacto. Era a Inquisição sozinha, que poderia restaurar, e que na verdade, longe além de qualquer outra ajuda, restaurou (tal era o ardor nobre, que inspirou), o monarca ao seu trono. "De minha parte, não vejo que resposta razoável poderia muito bem ser feita a essas observações marcantes. O que aqui, entretanto, é extraordinário; e creio, muito pouco conhecido, é a apologia completa da Inquisição, feita pelo próprio Voltaire; e que eu colocarei antes tu, como notável monumento desse bom senso, que vê e admite os fatos; e, ao mesmo tempo, aquele preconceito, que é cego às suas causas. "Voltaire, durante os séculos dezesseis e dezessete", diz" não havia, na Espanha, nenhum desses sanguinários revoluções; dessas conspirações; dessas crueldades,

que eram tão comuns em outras nações da Europa. Nem o duque de Lerma, nem o conde Olivares, jamais derramaram o sangue de seus inimigos no cadafalso. Os Reis nunca foram assassinados lá; nenhum deles pereceram lá, como fizeram em Inglaterra, pela mão do carrasco. Em suma, se não fosse pelos horrores da Inquisição, não havia nada então que pudesse censurar a Espanha. "Nenhuma cegueira, com certeza, pode ser bem maior do que está. Sem os "horrores" da Inquisição, não haveria lugar para lançar qualquer censura à Espanha, que, apenas pelo poder e influências da Inquisição, escapou daqueles horrores que desgraçaram todas as outras nações! Assim, e me regozijo com a circunstância, assim o gênio se castiga, condenado a descer ao mais ínfimo absurdo, mesmo ao mais lamentável absurdo, como justa punição por se ter prostituído para defesa do erro. eu fico menos satisfeito com a superioridade natural dos talentos dos homens, do que com sua nulidade, sempre que se esquecem de seus destino adequado.

Depois de testemunhar todos os horrores que desgraçaram e afligiam a Europa, como, ou com que rosto, podem os homens censurar a Espanha por ter possuído uma instituição, que efetivamente evitou todos eles? O Santo Ofício, com mais de sessenta sentenças, ou provações, em um século, teriam nos salvado do terrível espetáculo daqueles amontoados de corpos humanos, tão altos quanto os Alpes; suficiente para parar o curso do Reno. Mas, de todos os europeus, os franceses, considerando as calamidades que causaram o mundo; e os males ainda mais terríveis, que trouxeram sobre si, os franceses são, sem dúvida, os mais injustos. Críticos perdoáveis da Inquisição, ridicularizando a Espanha, como fazem alguns de seus escritores, pela própria sabedoria das instituições, que, sozinhas, a haviam preservado por tanto tempo. Façamos justiça a esta ilustre nação: ela é uma das poucas nações que nunca tornou-se cúmplice da Revolução Francesa. Ela, de fato, finalmente se tornou sua vítima. Mas, o

sangue de quatrocentos mil estranhos vingou suficientemente sua causa; e o espanhol novamente retomou suas antigas máximas. O Comitê das Cortes, que citei já, estavam totalmente consciente da força do argumento a favor do Inquisição, que resulta da consideração das provas, de que seu tribunal impediu a introdução de inúmeros males no país. A fim, no entanto, de iludir Com esta poderosa atestação, o relator do referido Comitê engenhosamente descobriu um expediente expedito e conveniente, que é, ao mesmo tempo, negar a influência da Inquisição. “A autoridade dos Bispos”, diz ele, “tinha esta apenas preservado, teria bastado para defender a Espanha contra os heresiarcas falecidos. Não é à Inquisição que devemos essa felicidade ”(Relatório, p. 77) Agora, Senhor, apenas observe, quão pouco preconceito e paixão, preste atenção ao que eles dizem. Você já viu, na minha carta anterior, (a segunda), que os Bispos, longe de reclamar dos Inquisidores, os consideravam, pelo contrário, "como seus aliados fiéis", na preservação da pureza e da

fé. Mas concedendo tudo ao Comitê, que pode se refutar, se a autoridade comum dos bispos foram, por si só, suficientes para repelir o erro e proteger a Espanha das intrusões da heresia, como é que essa mesma autoridade, usurpada pela Inquisição e, além disso, aumentou e melhorou, por uma série de reformas importantes, como vem, ou como imaginar, que esta dita instituição tenha sido inútil para a Espanha? O fato é certo, e notório, que nossos heresiarcas modernos jamais puderam pôr os pés na Espanha. Certamente, então, algo deve ter sido suficiente para evitar sua intrusão. Agora, o que era isso, que bastava para esse propósito útil? Não era o poder dos bispos, uma vez que a Inquisição os privou deles. Nem, de acordo com o Comitê das Cortes, era a própria Inquisição. Novamente, não foi aos tribunais civis, nem aos governadores das províncias, etc., que os benefícios acima devem ser atribuídos: porque a Inquisição possuía jurisdição exclusiva em todos os assuntos relativos à religião. Portanto, mais

uma vez, desde que seja suficiente, o que era tudo isso suficiente, algo ou outro instrumento? Se o Comitê não viu isso, a única razão deve ter sido, que eles fecharam os olhos e não quiseram ver. Mas, eu desafio qualquer homem que tenha olhos e esteja disposto a ver, a não ser convencido, que, uma vez que todas as nações europeias, apenas a Espanha e certos Estados, que mais ou menos adotaram a jurisdição e as formas do Inquisição, com exceção, é conseqüentemente, mas justo, e razoável, atribuir a preservação, e paz, da Espanha ao poder e influência, e ao poder e influência, somente, da Inquisição, acima todos, já que não outra causa pode ser atribuída. Suponha, por exemplo, que, no décimo quarto século, uma única nação havia, sozinha, escapado aquela pestilência terrível que então assolou a Europa. Se este afortunado país se gabasse daqui em diante, que possuía um sistema de profilaxia, um remédio, anunciado e preparado, para o efeito salutar, um remédio, longo e de uso constante; e cujos ingredientes

saudáveis e conservantes estava disposto tornar conhecido, certamente, seria, em tal caso, totalmente irracional dizer a tal nação, que ela não deve nada ao orgulho remédio, e que outros remédios teriam igualmente bastado para o mesmo propósito, ao passo que todos os outros remédios, nenhum deles, nem teria, em qualquer lugar, suficiente, exceto nesta nação sozinho. Ao fazer este pedido de desculpas pela Inquisição, eu deveria ignorar uma circunstância importante, se eu não pedisse que você observasse a influência desta instituição sobre o caráter espanhol. Se esta nação preservou por tanto tempo suas máximas, sua unidade de fé, foi unicamente à Inquisição, que os devia espírito público, benefícios. Pois, basta olhar para aquela multidão miserável de homens, que se formaram nas escolas da filosofia moderna. O que esses homens fizeram para a Espanha? Mal, e nada mais além de criticar. Só eles invocaram ou promoveram a tirania. Eles sozinhos, em vez de despertar uma resistência nobre e um espírito de fidelidade

inabalável, pregavam apenas aquelas meias medidas, que haviam arruinado a nação, obediência ao império das circunstâncias, timidez, fraqueza, atrasos, concessões, etc. Se a Espanha algum dia chegar a perecer, são estes, ou homens como estes, que provarão os autores de sua ruína. Existem, de fato, uma infinidade de homens superficiais, que acreditam e têm afirmado que, em suas últimas lutas, ela foi salva pelas Cortes: enquanto ela era salvo, diretamente apesar das Cortes. Foi o povo que fez tudo. Havia, isso pode ser, entre os inimigos de a Inquisição, e entre os partidários da filosofia, alguns indivíduos, verdadeiros espanhóis, que foram capazes de dar a vida por seu país. Mas, o que esses homens poderiam ter feito, sem o povo? E, por sua vez, o que poderia, ou faria, o povo teria feito, se não tivesse sido conduzido por suas idéias nacionais; e animado, acima de tudo, pelo que os homens agora chamam de "Superstição?" Se você deseja extinguir esse entusiasmo, que inspira grandes pensamentos e impulsiona para

empreendimentos nobres; E se você deseja tornar os corações dos homens frios e insensíveis; e para substituir o egoísmo na sala do patriotismo generoso e ardente, se você deseja fazer isso, apenas tire do pessoas sua fé, e torná-los filósofos. Não há, na Europa, uma única nação, ou um corpo de povo tão pouco conhecido, ou tão caluniado, como os espanhóis. Superstição espanhola é tornar-se um provérbio. E ainda, nada é mais infundado. As ordens superiores da nação também são bem educadas; e tão iluminadas quanto nós. Em relação às classes mais baixas, pode ser, por exemplo, em relação à veneração, paga aos Santos, ou melhor, às suas imagens, pode ser, que eles, às vezes, e aqui e ali, excedem a medida da devoção sábia. Mas, como aqui o dogma em si não é violado, nem negado, então os abusos insignificantes, prevalecentes entre uma certa porção de ignorantes e simples, importam muito pouco, a esse respeito; não, eles não são, como eu poderia facilmente mostrar a você, sem suas vantagens. Mas, em

todos os eventos, isso é verdade, que o espanhol tem menos preconceito e menos superstições do que aqueles muitas pessoas que riem dele, sem nunca terem refletido sobre si mesmas. Assim, você sabe, ouso dizer, um número de indivíduos respeitáveis nas primeiras classes da sociedade, que sincera e firmemente acreditam em amuletos, aparições, remédios simpáticos, sonhos, adivinhos e muitos outros idiotas. Você já viu pessoas se recusarem a sentar à mesa, onde, infelizmente, o número de convidados era de doze, que mudariam de cor, se um azarado garçom por acaso derrubasse profanamente a salina, que, sem qualquer consideração, partiria em viagem, de tal ou tal dia, & c. Bem, senhor, vá para a Espanha. Lá você vai ficar surpreso por não encontrar nenhuma dessas superstições tolas e humilhantes. A razão é que, como o verdadeiro princípio religioso é essencialmente oposta a todas essas fantasias e crenças vazias, então, onde quer que prevaleça, é certo que sempre as desprezará e

desconsiderará. Ao mesmo tempo, também é verdade que o desprezo por tais loucuras se funda mais ou menos no bom senso nacional do espanhol. Mas, afinal, não há misericórdia para a Espanha. Não só faça o Escritores ingleses em particular, incessantemente investem contra a Inquisição; mas mesmo seus ministros declararam no Parlamento (este foi no ano de 1814), que "eles fizeram tudo ao seu alcance, por meio de protestos e representações, para se opor às medidas vergonhosas das autoridades espanholas, e acima de tudo, o restabelecimento da detestável Inquisição "Agora, por minha própria parte, e digo com toda a sinceridade de meus sentimentos, e depois de refletir sobre o que escrevi sobre o assunto, para minha própria parte, não consigo descobrir, o que há de tão "detestável" nesta famosa instituição. No entanto, uma acusação, tão solene como a anterior; e feito de uma forma tão honrosa assembleia, convida-me a dedicar-lhe algumas observações particulares. Espero, portanto, na

carta seguinte, convencer Vossa Senhoria, que, entre todas as nações da Europa, os ingleses têm o mínimo direito de acusar a Espanha de sua Inquisição. Você vai ler e julgar.

A QUINTA CARTA.

MONSIEUR LE COMTE, quando você reflete sobre a conduta dos escritores ingleses, em seus relatos da Espanha e particularmente se você considera o intemperante, mas oficial, condenação, transmitida, citei em qual minha última carta, você não pode se perguntar, que eu deveria considerar adequado dedicar algumas observações às terríveis imputações. Os representantes desta grande nação merecem, não há dúvida, para ser ouvida, quando se pronunciarem no seio do Senado nacional. O povo inglês, o

primeiro, além de toda disputa, de todas as outras pessoas protestantes, é, além disso, o único corpo de pessoas que possui uma voz nacional; e que tem o direito de se manifestar, como povo. Por essas razões, portanto, acho útil abordá-las; e sem faltar a esse respeito, que eles tão justamente merecem, pedir-lhes que prestem contas de sua própria fé. Quando você tiver visto o estado em que sua alardeada liberdade de consciência, ou tolerância, envolve a nação, você será, talvez, reduzido a reconhecer que essa tal Liberdade, como entendida na Inglaterra, é completamente irreconciliável com qualquer fé positiva, ou crença, seja o que for. A Inglaterra tolera todas as seitas e proscreve apenas uma religião, a religião da qual todas as suas seitas foram separadas. A Espanha, ao contrário, admite apenas uma religião e proscreve todas as seitas. Como, então, podem duas leis fundamentais, diametralmente opostos uns aos outros, ser defendidos pelos mesmos meios, ou argumentos? A questão não é averiguar se

alguma Leis coercitivas são necessárias, a fim de deixar a cada um a liberdade de acreditar como quiser. Este é um problema facilmente resolvido. A questão é saber como qualquer Estado, sem quaisquer leis desta descrição, podem manter, dentro de si, qualquer unidade de crença ou qualquer unidade de adoração. E este é um problema, que é não é tão fácil. A razão inglesa estranhamente sob o nome especial de liberdade de consciência, eles estabelecem uma indiferença absoluta, em relação às doutrinas da religião. E então, procedendo a este princípio, eles imediatamente se encarregam de julgar e condenar as nações, a cujos olhos essa indiferença parece a maior das desgraças, senão mesmo o maior dos crimes. Mas, eles dizem, "eles estão felizes". Bem que seja então, desde que a unidade de fé e as garantias da salvação não lhes dizem respeito. No entanto, considerando as duas suposições contrárias, de que maneira, pergunto agora, seus legisladores procedem, a fim de satisfazer essa primeira vontade,

ou máxima, da legislação? O espanhol raciocina da seguinte forma: “Deus falou. Cabe-nos, portanto, acreditar nEle. A religião que ele tem estabelecido é uma, precisamente como Ele próprio é um. Como a verdade é, de sua própria natureza, intolerante, portanto, é claro, professar tolerância religiosa, ou liberdade de crença, é, na realidade, admitir e professar dúvida, isto é, excluir a fé. Aí, porém, mil vezes, ai, daquela injustiça estúpida, que nos acusa de condenar alguém. Isto é, só Deus, quem condena. Ele disse aos seus enviados: ''Ide; ensinai todas as nações. Aquele que acredita, será salvo. Aquele que não acreditar, será condenado.'' Embora penetrados pelo senso de sua bondade, não podemos, entretanto, esquecer nenhum de seus oráculos. Ele não pode tolerar erro; mas, ainda sabemos que Ele pode perdoá-lo. Portanto, nunca deixaremos de recomendá-lo à sua misericórdia. Nós nunca iremos parar, ambos esperando sinceridade em tudo; e tremendo no pensamento, que só Deus é a testemunha disso. '' Essa é a profissão

de fé de um espanhol. Ora, tal profissão, ou fé como esta, supõe necessariamente em seus adeptos um espírito de proselitismo: e uma aversão intransponível à heresia, e inovação. Implica uma vigilância constante sobre os artifícios e os projetos da impiedade e incredulidade; e uma ousada e infatigável intrepidez em se opor a eles. Nas nações, que professam esta doutrina, a legislação aguarda, acima de tudo, o mundo vindouro, acreditando, que todas as outras coisas serão adicionadas a eles." Quão diferente de tudo isso é a linguagem e a conduta de muitas outras nações. "Lesões de Deorum" dizem, "Diis cura;" as injúrias, oferecidas aos deuses, são da preocupação dos deuses. Futuridade para eles não é nada. Esta vida breve e incerta absorve todos os cuidados e indústria de seus legisladores. Eles têm como objetivo o aprimoramento das artes e das ciências, agricultura, comércio, etc. Eles não ousam dizer expressamente: "A religião não é nada para nós", mas toda a sua conduta implica isso: e toda a sua legislação é tacitamente

materialista, uma vez que não faz nada para a alma, nem para a eternidade. Consequentemente, então, não há nada semelhante, ou em comum, entre nenhum dos dois tem o sistema de indiferença pode desfrutar de segurança e repouso. Mas, isso, infelizmente, são os dois sistemas. justa razão para censurar o outro, até que possa apontar os meios pelos quais, sem vigilância, nem vigor, as nações segredo, que não será facilmente descoberto. E, agora, olhe apenas para a própria Inglaterra, Inglaterra, a gloriosa terra da liberdade, onde os homens estão para sempre pregando os direitos de consciência, e a sabedoria da tolerância, olhe para sua conduta, quando houver dúvida, ou perigo, como pretendia, com respeito a sua própria Igreja estabelecida. Hume censurou sua Inquisição, relativa aos católicos, como mais terrível que a da Espanha; porque exerceu a mesma tirania, sem nenhuma das ordens e formas daquele tribunal. Sob a feroz Elizabeth, o homem, que voltou à Igreja de Roma; e o indivíduo, que reconciliou qualquer um a ele,

foram, igualmente, declarados culpados de alta traição. Quem quer que seja, acima do aos dezesseis anos, recusou-se, por um mês, a comparecer ao Serviço protestante, foi colocado na prisão. Se ele tivesse uma recaída, seria banido para sempre; e se ele voltasse ao país, por exemplo, para ver sua esposa, ou para assistir a um moribundo pai, ele foi condenado a ser enforcado, como um traidor. Padre Campion, um homem que se distinguiu por sua eloqüência e pela santidade de sua vida, Aprendendo foi executado, durante este reinado, simplesmente porque ele era um sacerdote e o consolador de seus irmãos. Falsamente acusado de ter entrado em uma conspiração contra a Rainha, ele foi colocado em xeque e torturado com tanta crueldade, que o carcereiro, testemunhando a desumanidade, observou, que "o pobre homem logo seria meio pé a mais". "Walpole, da mesma maneira, foi julgado, torturado e executado. Foi-lhe oferecido o perdão no cadafalso, desde que reconhecesse a Supremacia da Rainha. Ele recusou ; e foi

enforcado. (UMA). E quem não está familiarizado com as terríveis crueldades, que, sob este mesmo reinado, foram exercidas sobre os católicos na Irlanda? "Eles eram tais, que não podem ser desculpados", dizem "os revisores de Edimburgo, por qualquer princípio, seja de justiça ou necessidade." Elizabeth estava totalmente familiarizada com eles. Ainda está preservada, entre os arquivos do Trinity College, Dublin, uma carta manuscrita de um oficial, chamado Lee, na qual ele descreve francamente esses horrores. "Eles são assim", diz ele, "que seria preferível encontrar-se com eles em uma província turca, do que em uma província da Inglaterra." "E ainda", diz Cambden, "Elizabeth não acreditava que a maior parte dos padres, que foram assim condenados em seus tribunais, foram culpados de qualquer crime contra o Estado. "Em suma, o código das leis penais, promulgado contra os católicos, mas, acima de tudo, na Irlanda, forma um sistema de opressão, de crueldade e injustiça, sem paralelo na

história do universo. Bacon, no que ele chama de sua História Natural, fala muito a sério de um certo unguento mágico, composto, entre outros ingredientes, da gordura unida de um javali e de um urso, morto, cada um deles, no próprio ato de produzir seus jovens e para ; isto deve ser adicionado a um certo musgo, que cresce sobre a casca de uma carcaça humana, que não foi enterrado. Quanto ao primeiro ingrediente, observa Bacon, pode haver alguma dificuldade em adquiri-lo, da forma prescrita: mas, em relação ao segundo, "Tnis", ele gravemente, e sem a menor expressão de desgosto, nos informa, "As latas podem ser encontradas em todos os lugares, em grande abundância, na Irlanda, sobre as carcaças, que são jogadas lá, aos montes, sobre os montes de esterco. " eu aqui, meu Senhor, apenas faça a você a observação, que, em uma nação, o teatro de toda essa perseguição implacável, é uma lei, que "se o rei algum dia abraçar a religião católica, ele, apenas por este ato, perderá sua coroa." embora seja

apenas o efeito natural da mesma intolerância, que venho descrevendo, isso, para mim, parece uma lei muito estranha: pois, assim, o parlamento da Inglaterra tem o direito incontestável de destronar o melhor dos monarcas, se, movido pela piedade e religião, ele achar apropriado se tornar um Católico, e um rei católico não tem o direito de dirigir afastar o mais mesquinho de seus súditos, se ele achar apropriado para se tornar um protestante. É assim que as nações entram em contradição consigo mesmas e, sem perceber, tornam-se ridículas. Um inglês provará a você, com muito conhecimento, que seu rei não tem o menor direito de controle sobre as consciências de seus súditos; e que, se ele tentasse restaurar o culto antigo, a nação o faria, em tal caso, tem o direito para depô-lo. Mas, se você dissesse a este mesmo inglês "Como, então, aconteceu que o oitavo Henry: A Rainha Elizabeth teve, em sua época, um direito maior sobre a consciência do público do que os seus reis possuem, atualmente? E como é que os

ingleses, nos períodos acima mencionados, eram culpados, por terem resistido a dois Soberanos, que, de acordo com sua teologia inglesa, se tornaram, em relação a eles, nada mais do que verdadeiros tiranos? ”Interrogado desta maneira, nosso inglês teria, sem dúvida, antes que ele tivesse refletido seriamente, "resposta: Oh, os casos são muito diferentes." Considerando que, na verdade, há apenas uma, e uma incontestável, diferença entre eles, a saber, que os oponentes de Henrique e Elizabeth, disputavam a posse de dezesseis séculos, enquanto os atuais possuidores são apenas descendentes de ontem. Deus me livre, que eu deseje renovar velhas querelas. Tudo, eu digo, é isso, e me lisonjeio, você vai pensar, como eu, que os ingleses são, talvez, o último povo na terra, que tem o direito de censurar a Espanha por sua legislação religiosa. Com mais meios de autodefesa do que qualquer outra nação, os ingleses se entregaram a todas as formas de horror e excessos. Eles assassinaram um rei e expulsaram outro:

eles passaram por todas as convulsões de fanatismo e revolta, antes que chegassem a um estado de tranquilidade e repouso. E como, então, com essas cenas e reflexões, antes dele, como pode qualquer homem razoável presumir reprovar a Espanha com "sua detestável Inquisição"; ao passo que, ao mesmo tempo, ele não pode deixar de saber, que só a Espanha, só por meio desta Instituição, atravessou dois séculos de delírio, confusão e crime, com um grau de sabedoria que extorquiu até a admiração de Voltaire. Bem, este mesmo Voltaire comentou, embora ele tenha aplicado mal a máxima, que "quando a casa de um homem é feita de vidro, ele deve ter cuidado para não atirar pedras na casa do seu vizinho. "Mas, você pode, talvez, aqui observar que" as convulsões e que, embora ela presente da Inglaterra já cessaram; estado pode ter custado rios de sangue, ela agora foi elevada a um cume de grandeza, que desperta a inveja e a admiração de todas as outras nações. " A isso eu respondo, que ninguém é obrigado, ou mesmo

permitido, comprar felicidade futura e incerta, às custas de grandes infortúnios e desordens reais. O soberano, que faz, ou é capaz de fazer, cálculos como este, é igualmente criminoso e temerário. Por isso, penso, que os Reis da Espanha, que, derramando algumas gotas de sangue impuro, impediram a efusão de torrentes do mais puro, Eu acho que eles calcularam com sabedoria; e não merecem essas censuras, que são tão constantemente lançados sobre eles. Em seguida, respondo que o atual estado da Inglaterra custou à nação, não apenas torrentes de sangue; mas, o que é ainda pior, a perda de fé. A Inglaterra nunca parou de perseguir, até que ela deixou de acreditar, uma maravilha disso, da qual não se pode gabar. Na era atual, é a regra prevalecente, embora, de fato, a coisa seja feita, mas tacitamente, para agir, e raciocinar, sobre o princípio, ou hipótese, do materialismo: e os homens, mesmo os mais razoáveis, são, sem ser consciente disso, levado junto com a torrente. Se, de fato, este mundo for cada coisa, e no próximo

mundo, nada, então, eu admito, é apenas consistente fazer tudo para o primeiro; e nada para o último. Mas, se o inverso for o caso, e o próximo mundo será tudo; e o presente, comparativamente falando, nada, então, também, segue-se que a máxima oposta deve ser adotada. A Inglaterra, sem dúvida, dirá: "É você que perdeu a fé: e somos nós, que estamos certos. Isso, certamente, não requer grande engenhosidade para responder a essa objeção. Portanto, eu respondo: Prove-nos, então, que você realmente acredita em sua religião. E nos mostre, de que forma você o defende. Não existe pessoa instruída ou bem informada, mas o que se sabe, é realmente o fato, em relação aos dois assuntos acima. Pois toda aquela tolerância de que a Inglaterra tanto se vangloria é, no fundo, nem mais nem menos do que um sistema de indiferentismo absoluto. É verdade, o homem que acredita, deve, claro que é caridoso, mas não pode ser tolerante, sem qualquer restrição. Se a Inglaterra tolera tudo, é porque ela não tem nenhum Credo, exceto o que está

escrito no mero papel dela Trinta e nove artigos. Se a Inglaterra possuísse um sistema de crenças fixo, ela então, neste caso, estimaria os vários credos da religião, na proporção em que se assemelham ao dela. Mas, até agora isso é de sendo o fato de que ela preferiria mil vezes ser representada em seus senados por um sociniano, ou um descrente, do que por um católico, prova disso, de que a fé, para ela, é um objeto muito imaterial. E uma vez que a fé diminuiu visivelmente na Inglaterra, ou visto que, em vez disso, não existe mais, assim tem esta nação, em todos os outros aspectos, tão altamente respeitável, nenhum direito de criticar, ou condenar, aquele que, olhando para a perda da fé, como o maior dos infortúnios, adota, portanto, certas medidas para preservá-lo. Quanto mais, senhor, você esteja convencido de que o que, em muitos lugares, os homens chamam de "examine o assunto, quanto mais você vai à Religião", é, na realidade, nada mais nada menos do que o puro ódio de Catolicidade. Este ódio é até mesmo

santificado sob os termos de zelo, piedade, fé, etc., "Dant nomen qwidlibet illi" 'Recentemente, ouvimos um bispo inglês declarar, em uma de suas acusações, dirigida ao seu clero, que "a Igreja da Inglaterra não é protestante." Tese estranha e curiosa! Pois, ore, então, o que é? "// é" responde o Prelado, "SCRIPTURAL;" que, em outras palavras, significa exatamente isso, que a Igreja da Inglaterra não é protestante; mas que é protestante. Pois, o protestantismo consiste essencialmente em nada mais, mas em ser escriturístico; isto é, substituindo a Bíblia na sala de autoridade. Você não pode ter esquecido, talvez, que, em 1805, outro O Prelado Inglês (Bispo Watson) foi consultado por uma certa senhora conhecida, respeitando a importante e difícil questão, "se ela poderia, em consciência, casar sua filha com um homem, que não era da Igreja da Inglaterra; embora nem católico, nem protestante." (Isso faz alusão à senhorita Button, filha de Lady Sherborne, que, logo depois, se casou com Prince, membro da Igreja Grega). A

resposta do bispo é curiosa. O erudito Prelado estabelece, em primeiro lugar, a grande distinção entre os artigos de fé fundamentais e não fundamentais: e considera, como cristãos, todos aqueles que mantêm os primeiros. Em relação aos outros, ele diz: "Cada um tem sua própria consciência; e Deus é nosso Juiz." Ele conhecia um cavalheiro, acrescenta, que fora educado em Eton e Cambridge; e quem, depois de ter cuidadosamente examinou os fundamentos das duas religiões, decidiu em favor da de Roma. Ele não o culpa por isso. E, portanto, ele pensa que o concurso mãe pode, com a maior segurança de consciência, casar-se com ela filha de uma pessoa, que não é da Igreja da Inglaterra, embora os filhos, fruto de tal casamento, tenham sido educados na religião do marido. "Se", conclui "seu senhorio, estas são suas palavras, se, em todos os outros aspectos, o casamento encontra a aprovação dela (da jovem), e de seus pais, não deve ser rejeitado de qualquer apreensão da salvação de seus filhos estar em risco, por serem

educados na Igreja Grega, especialmente (marque estes palavras) como quando eles chegarem à idade madura, eles estarão em liberdade para examinar e julgar por si mesmos o que, de todas as Igrejas cristãs, é o mais adequado ao Evangelho de Cristo. "Essa é a decisão do erudito Prelado. Na boca de um bispo é horrível. Mas, na boca de um bispo anglicano, é uma honra. Se ele não tivesse outra pretensão à reputação de que goza, isso por si só seria suficiente para conciliar para ele a estima de todo homem respeitável. Isto, maioria certamente, requer uma força de espírito, nobremente independente; uma delicadeza de consciência, peculiarmente delicada; um grau de coragem, extremamente raro, para expressar, com aquela franqueza aberta, que o seu O senhorio fez, a suposta igualdade de todos os vários sistemas de religião, ou seja, na verdade, admitir a nulidade de seu próprio. Tal é a fé dos Bispos daquela ilustre nação, que ocupa o primeiro lugar no apoio à causa protestante. O primeiro daqueles que citei é envergonhado

da origem de sua Igreja; e desejos e esforços para apagar o seu próprio nome, aquele nome indelével, que constitui o seu para, uma vez que sua existência é baseada unicamente em um: essência protesta contra autoridade, portanto nenhuma diversidade no Protesto pode alterar, ou afetar, sua essência. A Igreja Protestante, que uma vez deixou de protestar, deixou de existir. O outro Prelado, guiado pelo princípio e regra de o julgamento privado, que é a base do protestantismo, deduz deles, com admirável honestidade e franqueza, um conjunto de singularidades, mas inevitáveis, consequências, das quais. o seguinte é, em parte, o verdadeiro significado: "Visto que um homem não possui qualquer outro poder sobre a mente, ou opiniões, de outro, salvo o do Silogismo, (e este cada um afirma igualmente), de modo que se segue que, além das ciências exatas, há nenhuma verdade universal; e menos ainda, nenhuma verdade divina. O apelo para um livro seria, não apenas um erro, mas uma estupidez; porque é do próprio

livro., que há dúvida. Se eu acreditasse, com fé divina, nas doutrinas que ensino; somente sob a autoridade do Rei, eu deveria, neste caso, ser altamente culpado, se eu aconselhasse quaisquer pais para criar seus crianças infelizes em estado de erro, reservando-lhes apenas a faculdade de descobrir a verdade, quando maduras idade e o aumento da aprendizagem permitiu-lhes julgar por si próprios. Mas, o fato é, Eu não acredito nessas doutrinas; ou em tudo eventos, eu só acredito neles, com uma fé humana, assim como deveria acreditar no sistema, por exemplo, de Staalh, sem tentando impedir qualquer um de acreditar nisso de Laor assim como eu não deveria ver nenhuma razão, porque o Químico voisier; uma dessas duas escolas deveria recusar sua filha ao partidário da outra / 'Tal como este é o significado preciso do erudito Bispo responder. Deve ser assumido, honesto - e consistência, combinada, não poderia ter se expressado melhor. Mas, eu pergunto novamente: onde, e o que é a fé, em uma nação,

cujos principais pastores pensam, e raciocinam, assim? ou que possível ascendência, ou influência, eles podem possuir sobre o grande corpo do povo, mas o povo raciocinou? Eu tenho conhecido muitos protestantes; e particularmente com muitos protestantes ingleses; e eu fiz isso meu costume de estudar o protestantismo neles. Mas, nunca pude descobrir neles qualquer coisa a não ser tantos teístas, mais ou menos melhorado e aperfeiçoado pelo Evangelho. Eu os achei totalmente estranhos ao que é chamado de " Fé ", isto é, crença divina ou divinizada. A mera opinião, que eles têm por conta própria, o clero é um sinal infalível das noções, que eles, também, nutrem das doutrinas que ensinam: para, entre estas duas coisas existe uma conexão constante e invariável. Eu tracei e observei com muita curiosidade, e atenção, a maneira pela qual os ingleses em geral. Raramente atendidos por seu clero, a quem, na verdade, raramente convocam, eles deixam o mundo, com pouca ou nenhuma preparação para

comparecer perante o tribunal de seu Deus, sem qualquer um desses atos decisivos de fé, esperança, amor, tristeza, etc, que o espírito da religião requer uma ocasião tão terrível. Eu descobri isso, mesmo entre muitos dos personagens mais célebres da nação. Não houve nada na morte desses indivíduos ilustres que pudesse edificar a piedade cristã; ou aquilo a verdadeira fé cristã. Mais uma prova da indiferença dos ingleses, no assunto de religião, pode ser rastreada na forma, com que seus tribunais tratam os crimes, cometidos contra o fé presumida de sua Igreja estabelecida; mas, nas honras, ainda mais, e os aplausos, que quase todas as partes mais eruditas da comunidade concedem sobre os próprios inimigos eles próprios de todas as religiões, seus Gibbons, Humes, Bolingbrokes, etc. Hume, por exemplo, exerceu todas as suas grandes talentos para provar "que é impossível, pela razão humana, justificar o caráter de Deus "Gibbon, falando da comparação de Rousseau entre Jesus Cristo e Sócrates, observa, dando preferência

a este último, que "Rousseau não tinha prestou atenção à circunstância, que Sócrates não permitiu uma palavra para escapar dele, seja por impaciência ou desespero. " de fato, as obras, tanto de Hume quanto de Gibbon, não são nem mais nem menos do que, em geral, uma conspiração contra o cristianismo e a piedade cristã. E, no entanto, eles são lidos em todos os lugares e admirados. Citarei, como exemplo da admiração criminosa, prestada a tais obras, e ainda mais criminosa indiferença, pagou à religião, a conduta do célebre historiador Robertson. Robertson, embora um pregador do Cristianismo, e um eminente teólogo, com uma polidez nada cristã, elogiou Gibbon por seus escritos; não, ele até prostituiu seus elogios a Voltaire; e pediu à piedosa Madame Du Defiant para expressar a ele (o extremo respeito e veneração "que ele nutria pelo grande filósofo. Não devo omitir a observação de que, enquanto a Inglaterra é, portanto, tolerante à infidelidade; e para todas as formas de heresia, e sectarismo, para a Igreja

Católica ela ainda é intolerante e injusta. Os ingleses não gostam de um sistema que os ordena a acreditar mais; e o homem com certeza será bem recebido, que propõe para eles acreditarem menos. A nação está repleta de seitas dissidentes, que minam e destroem seus Estabelecidos Igreja, deixando para ela pouco mais do que uma certa forma, que alguns, como ainda, tomem por uma realidade. Sensível a isso, e em ordem, se possível, para deter a torrente, vários escritores, e estes, também, membros da Igreja estabelecida, propuseram, suavizando certos artigos de seu Credo, alargar o pálido desta Instituição, de modo a admitir nela cristãos de cada denominação. Este é, sem dúvida, um expediente admirável; e as pessoas que o propõem raciocinam, mas acreditam. O Credo do Anglicano sistematicamente. Dogmas importam pouco. A igreja é reduzida a uma mera linha; e essa linha é a primeira. Além disso, tudo é mera opinião e sentimento. De onde é minha convicção de que, como um estabelecimento religioso, ou

um poder espiritual, a Igreja da Inglaterra não existe mais tempo. Dois séculos bastaram para reduzir a pó o tronco da árvore carcomida. Só a casca permanece; porque isso é do interesse do poder civil preservá-lo. Tenho a honra de ser.